

**ATA DA 11ª REUNIÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“CONSELHO DA CIDADE”
MANDATO 2022-2025
ORDINÁRIA**

Joinville, 5 de abril de 2023

1 No quinto dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, no auditório da Ordem dos Advogados do
2 Brasil, OAB Subseção Joinville, à Rua Amazonas, nº 46, Bairro Saguacu, em Joinville, Santa
3 Catarina, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, “Conselho da Cidade”, Mandato
4 2022-2025, reuniu-se pela décima primeira vez, em caráter ordinário, em atendimento à
5 convocação do Presidente do Conselho da Cidade, no uso de suas atribuições legais, conforme
6 Anexo I desta ata, para tratar da seguinte Ordem do Dia: **1)** Leitura do Edital de Convocação; **2)**
7 Aprovação da ata da reunião anterior, nº 10, realizada em 01/03/2023; **3)** Alteração de
8 representante do Poder Público Municipal junto ao Conselho da Cidade; **4)** Parecer conjunto das
9 Câmaras Comunitárias Setoriais de Ordenamento Territorial e Integração Regional, Promoção
10 Econômica e Social, Qualificação do Ambiente Natural e Construído e Mobilidade Urbana, sobre o
11 Anteprojeto de Lei que regulamenta a Área de Expansão Urbana Sul; e **5)** Assuntos gerais. A
12 reunião iniciou às dezenove horas e trinta minutos e o quorum foi monitorado durante todo o
13 período da reunião. O registro de presenças, justificativas de ausência e cartões de votação estão
14 no Anexo II desta ata. **1)** Ao dar início à reunião, o Presidente do Conselho da Cidade, Guilherme
15 Freitas Cauduro de Oliveira, deu as boas vindas aos conselheiros e solicitou a leitura do Edital de
16 Convocação, o que foi feito pela Secretaria Executiva. Em seguida, o Presidente convidou, para
17 tomar lugar à mesa: o Secretário de Pesquisa e Planejamento Urbano, Marcel Virmond Vieira; o
18 Secretário de Desenvolvimento Econômico, Fernando Bade; o Coordenador da Câmara
19 Comunitária Setorial Ordenamento Territorial e Integração Regional, Jonas Tilp; e o conselheiro
20 Laércio Batista Júnior, dos Movimentos Populares. **2)** Em seguida, o Presidente passou à
21 aprovação da ata da reunião anterior. Foram apresentadas duas solicitações de inclusão de texto
22 na ata, do conselheiro Jordi Castan Bañeras, constantes no Anexo III desta ata. As solicitações
23 foram projetadas e votadas em separado. Na **primeira votação**, a primeira das inclusões
24 solicitadas foi rejeitada por maioria, com quatro abstenções e nove votos a favor, num total de
25 trinta e sete conselheiros com direito a voto. Registramos que o Presidente Guilherme Freitas
26 Cauduro de Oliveira não se manifestou nesta votação, bem como em nenhuma das demais
27 votações desta reunião, tendo em vista que ao Presidente cabe apenas o voto de qualidade, em
28 caso de empate. Na **segunda votação**, a segunda solicitação de inclusão de texto foi rejeitada
29 por maioria, com oito abstenções e cinco votos favoráveis, no total de trinta e sete conselheiros

30 com direito a voto. Assim sendo, o Presidente passou à aprovação da ata, com o texto original da
31 minuta. Nessa **terceira votação**, a ata da reunião realizada em primeiro de março foi aprovada
32 por maioria, com três votos contrários (dos conselheiros Dirk Henning, Jordi Castan Bañeras e
33 Marcos Fortes Santos de Bustamante), e quatro abstenções (dos conselheiros Fernando Bade,
34 Jonas Tilp e Patrícia de Castro Pedro, por não estarem presentes na reunião de março). **3)** Ato
35 contínuo, o Presidente informou que houve alteração de representante do Poder Público Municipal
36 junto ao Conselho da Cidade, conforme Decreto 53.802, de 08/03/202, e deu as boas vindas a
37 Samuel Luiz Bernardes Gomes, da Seprot, que entrou como titular no lugar de Irinéia da Silva, e a
38 substituirá, também, na Câmara Comunitária Setorial de Mobilidade Urbana. **4)** Dando
39 continuidade aos trabalhos, o Presidente passou a palavra ao conselheiro Jonas Tilp, para tratar
40 do Parecer conjunto das Câmaras Comunitárias Setoriais de Ordenamento Territorial e Integração
41 Regional, Promoção Econômica e Social, Qualificação do Ambiente Natural e Construído e
42 Mobilidade Urbana, sobre o Anteprojeto de Lei que regulamenta a Área de Expansão Urbana Sul.
43 Como houve solicitações de alteração da ata da reunião das câmaras, realizada em trinta e um de
44 março deste ano, essas alterações, solicitadas pelos conselheiros Dirk Henning e Jordi Castan
45 Bañeras, constantes no Anexo IV desta ata, foram apresentadas e submetidas aos conselheiros.
46 Quanto à primeira solicitação, após debate, por maioria, os conselheiros manifestaram-se
47 contrários à supressão do texto e deliberaram por manter o texto original. Nessa **quarta votação**,
48 três conselheiros foram favoráveis à proposta do conselheiro Dirk (conselheiros Dirk Henning,
49 Jordi Castan Bañeras e Marcos Fortes Santos de Bustamante) e não houve abstenções, num
50 quorum de trinta e sete conselheiros. Em seguida, na **quinta votação**, a solicitação de alteração
51 do horário de encerramento da reunião, solicitado pelo conselheiro Dirk, foi rejeitada por maioria,
52 com um voto a favor (do conselheiro Dirk Henning) e duas abstenções (dos conselheiros Jordi
53 Castan Bañeras e Marcos Fortes Santos de Bustamante), num total de trinta e sete conselheiros
54 votantes. Na sequência, a minuta original da ata da reunião das quatro Câmaras Comunitárias
55 Setoriais, constante no Anexo V desta ata, foi submetida aos conselheiros. Nessa **sexta votação**,
56 a ata das câmaras foi aprovada por maioria, com três votos contrários (dos conselheiros Dirk
57 Henning, Jordi Castan Bañeras e Marcos Fortes Santos de Bustamante) e sem abstenções, num
58 total de trinta e sete conselheiros votantes. Em seguida, o conselheiro Álvaro Cauduro de Oliveira
59 propôs a suspensão da reunião da Plenária para dar continuidade à análise do anteprojeto de lei
60 da Área de Expansão Urbana Sul, AEU Sul, pelas quatro Câmaras Comunitárias Setoriais,
61 conforme havia sido acordado pelas câmaras. Após o debate que se seguiu, o Presidente
62 Guilherme colocou em votação a suspensão da reunião da Plenária, pelo prazo de uma hora, para
63 que as câmaras continuassem a análise do tema. Nessa **sétima votação**, a Plenária concordou
64 com a sugestão, por maioria. Um conselheiro manifestou-se contrário à sugestão (Dirk Henning)
65 e um conselheiro absteve-se de votar (Jordi Castan Bañeras), num total de trinta e sete
66 conselheiros com direito a voto. Assim sendo, às vinte horas e seis minutos, o Presidente
67 Guilherme passou a condução dos trabalhos ao conselheiro Jonas Tilp, para a continuidade da
68 análise do tema pelas câmaras. Jonas passou, então, a palavra ao arquiteto e urbanista José
69 Emídio de Barros Filho, que fez uma apresentação sucinta do caderno, já com a complementação
70 feita com base nos questionamentos apresentados na reunião das câmaras, conforme consta no
71 Anexo VI desta ata. Ele apresentou os principais pontos que nortearam a configuração do projeto,
72 esclareceu o que é uma área de expansão urbana e como isso está acontecendo em Joinville. Na
73 AEU Sul, o Secretário Marcel Virmond Vieira fez uso da palavra e acrescentou a informação de

74 que não foi feito um desenho de novas vias na área e foi aproveitado o desenho das vias que já
75 existem, pois, ainda que com sinuosidades e acidentes, quase todos os terrenos têm frente para
76 essas vias. Talvez algumas glebas necessitem, futuramente, de um sistema interno de vias, disse
77 ele. Emídio finalizou a apresentação às vinte horas e cinquenta minutos, e o Coordenador Jonas
78 Tilp sugeriu a prorrogação do tempo de suspensão da reunião da Plenária por mais meia hora,
79 para a continuação do tema. O Presidente Guilherme colocou em votação e a Plenária aprovou a
80 sugestão, por unanimidade dos trinta e quatro conselheiros com direito a voto presentes naquele
81 momento, sem abstenções nem votos contrários. Dando continuidade aos trabalhos, o
82 Coordenador Jonas parabenizou pelo trabalho apresentado, e comentou que Joinville está se
83 propondo a ser uma cidade logística, que será muito impactada pelos novos sistemas portuários
84 regionais, principalmente por sua situação equidistante desses portos, e é preciso pensar como as
85 nossas rodovias vão se comportar com o grande volume de caminhões e containers. Em seguida
86 o Coordenador abriu a palavra aos conselheiros, cujas ponderações referentes ao tema aqui
87 registramos: **a)** Sugestão de que seja permitido o uso residencial também, haja vista que
88 pequenas indústrias e prestadores de serviços vão se instalar na região; **b)** O tamanho dos
89 terrenos poderia ser menor que mil e quinhentos metros nessa área; **c)** Os mapas enviados aos
90 conselheiros estão em formato difícil de visualizar, seria bom um material que permitisse maior
91 ampliação; **d)** A área da AEU Sul é como uma folha em branco, e existe a possibilidade de se
92 fazer um desenho bem bonito nela. É preciso definir um sistema viário na área, de forma clara e
93 objetiva, não se limitando às linhas viárias existentes; **e)** A maioria das ruas não têm saída, o
94 sistema viário existente não serve para dar início ao projeto; **f)** As ruas têm, na sua maioria, três
95 metros de largura de pista de rolamento, o que é insuficiente, principalmente onde há curvas - o
96 mínimo ideal é de cinco metros de pista; **g)** O meio fio está muito próximo dos postes; **h)** Hoje há
97 pavimentos permeáveis que permitem ruas, inclusive, que mantenham a permeabilidade do solo;
98 **i)** Precisamos calcular e estabelecer os locais em que ficarão as áreas de retenção de águas; **j)**
99 Quanto às áreas de reserva legal, a lei permite transferir cem por cento dessa área para outra
100 área; **k)** Quanto à proibição de uso residencial, este uso dá vida à área. Se terá cultura, lazer e
101 educação, residências também deveriam ser permitidas, e serão necessárias, pois a área da AEU
102 Sul é muito grande; **l)** O que estamos projetando agora é para os próximos cinquenta anos, e
103 podemos pensar em algo muito grande e muito bom para a cidade; **m)** É preciso mostrar que o
104 Município de Joinville tem melhorado muito quanto à questão da desburocratização e a abertura
105 de empresas já não é mais tão difícil; **n)** No distrito norte do Estado de Santa Catarina as coisas
106 são mais caras porque tudo está perto, e precisamos cuidar para que Joinville não vire apenas
107 uma cidade dormitório enquanto as cidades ao redor tem atrativos diversos; **o)** Joinville é o
108 segundo pólo logístico do estado - em primeiro lugar está Itajaí; **p)** Na AEU Sul seria possível
109 oferecer área mais barata, como se fosse interior, para que haja desenvolvimento econômico,
110 permitir o crescimento; esta é uma grande oportunidade para isso. Esse é um projeto a longo
111 prazo, mas coloca Joinville novamente no eixo de quem quer investir, e isso é muito importante; **q)**
112 O trabalho apresentado é muito bem elaborado, mas deve amadurecer ainda mais; estamos
113 criando um setor entre cidades, e seria interessante explorar o uso residencial, talvez na periferia
114 dessa área, para evitar muitos deslocamentos na cidade; **r)** É fundamental indicar a infraestrutura
115 viária no local; **s)** É necessário ter um plano bem detalhado para que o empreendedor tenha bem
116 clara qual será a contrapartida; **t)** A apresentação feita foi simples, clara e objetiva, e trata de
117 questões importantíssimas como a moradia, tamanho dos lotes e sistema viário, e precisamos

118 pensar com muito cuidado em todos esses assuntos, que serão chaves para que Joinville volte a
119 crescer e ser novamente a Manchester catarinense; **u)** Falta no projeto localizar a moradia de
120 interesse social, conforme Art. 42-B do Estatuto da Cidade, e é preciso melhorar a questão da
121 infraestrutura e logística; **v)** É preciso ter uma proposta concreta para a BR-101 e marginais. Não
122 podemos perder a oportunidade de apresentar uma proposta que olhe essa área para o futuro; **x)**
123 O perímetro urbano vai aumentar, mas só trinta por cento será ocupado, e o custo para a cidade
124 será grande. É preciso ter regras mais claras, essa área precisa de mais estudos, um sistema
125 viário muito mais consistente, lembrando que a região tem muitos pontos alagáveis e
126 considerando todo o potencial de desenvolvimento que essa área possui; **y)** Ao comparar com o
127 Perini Business Park, é preciso lembrar que este é área privada e está tudo bem definido;
128 iniciativa privada só expande os negócios quando sente segurança. Seria bom olhar para o
129 Distrito Industrial e identificar os problemas que lá existem, para evitá-los na AEU Sul; **z)** É
130 necessário apresentar mais dados e uma análise estatística financeira, para que as futuras
131 votações sejam consequentes; **aa)** É importante deixar definido as vias que serão necessárias,
132 ainda que não sejam executadas imediatamente, considerando as ligações e ramificações de
133 linhas férreas e outras vias; **ab)** É necessário considerar que haverá tráfego de caminhões na
134 área, que prejudicam o sistema viário e exigem uma infraestrutura de boa qualidade; **ac)** É preciso
135 pensar na questão digital, fornecer links de internet também, além de eletricidade, água e esgoto;
136 **ad)** É preciso reservar áreas de terra para esporte, como foi sugerido na moção aprovada na
137 Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2022. Se essas reservas não
138 forem feitas, os possíveis campos virarão concreto, por isso devemos pensar nessa questão
139 agora. Após as manifestações dos conselheiros, a palavra foi passada a Marcel Virmond Vieira,
140 Secretário de Pesquisa e Planejamento Urbano, para suas considerações. Ele disse que as
141 sugestões serão acolhidas de bom grado. Falou que temos, sim, uma página em branco para
142 desenhar, mas que apenas isso não é o suficiente, precisamos considerar a realidade, pois o
143 Plano Viário de 1973 foi muito bem desenhado, mas não foi possível executar. O Perini Business
144 Park é uma “fábrica de fábricas”. A Prefeitura só teve que alterar o zoneamento, nada mais. E o
145 resultado foi muito bom. Não precisamos ter medo disso. Quanto a buscar mais correlatos para a
146 logística, vamos fazer. Vamos estudar também a questão da redução do tamanho dos lotes nas
147 áreas D2 e D3. Quanto aos mapas, vamos disponibilizar o que for possível. Quanto aos perfis das
148 vias, vamos estudar melhor e trabalhar com padrão rodoviário. Os trinta e quatro por cento de
149 utilização já considera as áreas de cheias, deslizamentos e conservação de encostas. Quanto à
150 impermeabilização do solo, vamos melhorar a redação da lei quanto a tecnologias que possam
151 substituir a taxa de permeabilidade, como modelos e ilustrações de piscinão e bacia de retenção,
152 para deixar claro que o rendimento desses terrenos demandam estudos hídricos, pois não adianta
153 aterrar e empurrar o alagamento para o vizinho. Essa é uma área que possui muitos
154 reflorestamentos e não tem muita atividade agrícola. Quanto ao uso residencial, temos a
155 preocupação de não gerar incomodidades por proximidade, pois entendemos essa região como
156 de atividades industriais, seu propósito é ser um grande distrito industrial, com água, luz e esgoto
157 planejado. Não seria indicado levar para lá empreendimentos deslocados da vida urbana. A
158 necessidade de reserva de área para habitação de interesse social, prevista no inciso V do Art.
159 42-B do Estatuto da Cidade está regulamentada em leis mais recentes, voltando-se à questão da
160 regularização fundiária onde houver assentamentos urbanos irregulares, e não se faz necessário
161 prever área para resolver um problema que não existe. Há o Plano Estratégico de

162 Desenvolvimento Econômico Municipal de Joinville, o PEDEM, que abrange cinco setores com
163 potencial de aumentar a arrecadação, como a logística e a indústria (além de saúde, tecnologia de
164 informação e comunicação e economia criativa). A AEU Sul tem um tamanho que poderia abrigar
165 trinta Perini Business Park, para se ter uma noção do gigantismo da área. Tem a possibilidade de
166 gerar mais de cento e trinta mil empregos, com desenvolvimento tecnológico. Quanto aos
167 elementos de conexão, sugestão acolhida, vamos melhorar. Não há problema em aumentar o
168 perímetro urbano. A AEU Norte não é uma área que custa para a cidade: é uma área que rende
169 para a cidade. Quanto às marginais da BR-101, isso está fora da alçada do Município; o Prefeito
170 fez gestão junto ao Ministério dos Transportes, mas não depende do município. O
171 desenvolvimento imobiliário e econômico andam juntos, e não há demérito nisso. O projeto,
172 contudo, é de desenvolvimento econômico e está alinhado com o Plano de Desenvolvimento
173 Econômico. Não tem custo para a cidade. Este não é um trabalho acadêmico, mas é um projeto
174 de lei bem simples, e depois que se fizerem os ajustes deverá ir para a Câmara de Vereadores. A
175 AEU Sul já está delimitada há mais de dez anos. A AEU Norte vai bem, a logística vai bem e dá
176 muito retorno para o Município. Quanto à infraestrutura, uma parte já existe, ao longo da BR-101,
177 como ramal de gás, linha de transmissão de energia elétrica e subestações. Quanto ao esporte, o
178 governo está levando atividades a todos os bairros, e isso pode ser feito também nessa área.
179 Essas foram as considerações do Secretário Marcel relativas às manifestações dos conselheiros.
180 Ele falou que o Conselho da Cidade pode marcar mais reuniões sobre o assunto, tanto em
181 reuniões conjuntas quanto de cada câmara em separado, se entenderem que é pertinente. De
182 volta com a palavra, o Coordenador Jonas Tilp disse que é interessante fazer mais reuniões. A
183 palavra foi aberta aos conselheiros, e dessas manifestações registramos: **a)** A condução e todas
184 as intervenções foram muito boas, precisamos mesmo discutir; **b)** Precisamos pensar em formas
185 de trazer para fora da cidade caminhões bi-trem; **c)** Dar celeridade é ter velocidade com
186 ordenamento, e esta reunião foi muito proveitosa; **d)** Ainda somos a Manchester Catarinense;
187 devemos olhar os índices de crescimento e a baixa taxa de desemprego; **e)** Seria interessante
188 pensar em um enorme parque de lazer na área. Ao chegar ao final do tempo previsto para a
189 reunião, o Presidente Guilherme fez uso da palavra e falou sobre a importância do cuidado com
190 água parada e possíveis focos do mosquito da dengue, e pediu que todos se engajem nessa
191 batalha, pois muitos estão sendo contaminados por essa doença, que pode matar. Não havendo
192 mais tempo para a reunião, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, às vinte e uma horas e
193 cinquenta e nove minutos. Registramos que, devido ao avançado da hora, um pouco antes das
194 vinte e uma horas e trinta minutos, o Presidente Guilherme sugeriu a prorrogação da reunião da
195 Plenária pelos trinta minutos regimentais. Nessa **oitava votação**, a proposta foi aprovada pela
196 Plenária, por maioria, com dois votos contrários (dos conselheiros Ariel Arno Pizzolatti e Jordi
197 Castan Bañeras) e uma abstenção (do conselheiro Dirk Henning). Nesse momento havia trinta e
198 cinco conselheiros com direito a voto. Registramos ainda que, da mesma forma, o Coordenador
199 Jonas Tilp sugeriu que as câmaras também aprovassem a continuação da reunião até o horário
200 máximo de vinte e duas horas, o que foi aprovado por unanimidade, na **nona votação**, que contou
201 com trinta e dois conselheiros com direito a voto. Registramos a presença de visitantes: Fabiano
202 Cordaro, da Hacasa; Lauro Felipe Raizer, da OAB Garuva; Rafael Feijó Vieira Vecchiatti, da
203 Secretaria de Assistência Social; e Tais Gaya, da Singular Arquitetura. Esta reunião contou com o
204 apoio de Rafael Felipe de Oliveira e de Isadora Bernardo Cisz, da Sepur, da Assessora Técnica do
205 Conselho da Cidade, Sabrina Aparecida Lopes Roman, da Secretária Executiva Patrícia Rathunde



206 Santos e do convidado José Emídio de Barros Filho, arquiteto e urbanista. Eu, Patrícia Rathunde
207 Santos, lavrei a presente ata que, após aprovada em plenária, será publicada no Diário Oficial
208 Eletrônico do Município de Joinville, DOEM e disponibilizada no site da Prefeitura. Joinville, cinco
209 de abril de dois mil e vinte e três.

Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira
Presidente do Conselho da Cidade

Patrícia Rathunde Santos
Secretária Executiva

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2180
Disponibilização: 24/03/2023
Publicação: 24/03/2023

EDITAL SEI Nº 0016334079/2023 - SEPUR.UAC

Joinville, 23 de março de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO Nº 11

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2022-2025

- ORDINÁRIA -

O Presidente do Conselho da Cidade, no uso de suas atribuições legais, convoca os integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade", Mandato 2022-2025, para a reunião ordinária no dia 5 de abril de 2023, às 19h30, no auditório da sede da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Subseção Joinville, à Rua Amazonas, nº 46, Saguaiçu, para tratar da seguinte

ORDEM DO DIA

1. Leitura do edital de convocação;
2. Aprovação da ata da reunião anterior, nº 10, realizada em 01/03/2023;
3. Alteração de representante do Poder Público Municipal junto ao Conselho da Cidade;
4. Parecer conjunto das Câmaras Comunitárias Setoriais de Ordenamento Territorial e Integração Regional, Promoção Econômica e Social, Qualificação do Ambiente Natural e Construído e Mobilidade Urbana, sobre o Anteprojeto de Lei que regulamenta a Área de Expansão Urbana Sul;
5. Assuntos gerais.

Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira

Presidente do Conselho da Cidade

Sabrina Aparecida Lopes Roman

Assessora Técnica



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Coordenador (a)**, em 24/03/2023, às 14:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Freitas Cauduro de Oliveira, Usuário Externo**, em 24/03/2023, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016334079** e o código CRC **F3FA8655**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.061599-6

0016334079v2

ANEXO II
REGISTRO DE PRESENÇA E JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA

REGISTRO DE PRESENÇA E JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA

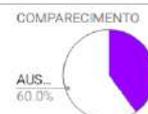
Joinville, 05 de abril de 2023 – 19h30 – Auditório da OAB - Subseção Joinville

REUNIÃO Nº 11 – ORDINÁRIA

MOVIMENTOS POPULARES					
	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO		ENTIDADE
TITULARES	Ademir Martins	Ausência justificada			APPIAAPI Associação dos Proprietários e Possuidores de Imóveis Pretendidos pela ARIE do
	Alodir Alves de Cristo	Ausência justificada			Associação Encanto da Ilha
	Antonio Maurino Fagundes	Presente		3	Associação Rádio Comunitária Bom Retiro
	Barí Edson Fossile	Ausência justificada			Associação Movimento Pedala Joinville
	Carlos Antonio Grendene	Presente		5	AACOVERATI Associação dos Amigos e Moradores de Condomínios Verticais do Atiradores
	Dario Bergemann				ATERJ Associação de Turismo Ecorural de Joinville
	Eliane Trentini	Presente		8	Associação Joinvilense de Aquicultores
	Eraldo José Hostin Júnior	Ausência justificada			AMOSFA Associação de Moradores São Francisco de Assis do Floresta
	Jean Sergio Vieira	Presente		1	Movimento Brasil Livre Joinville
	Jéffrei Diego Jahn	Ausência justificada			AMEM Associação de Moradores Estrada dos Morros
	Jordi Castan Bañeras	Presente		2	Joinville Melhor
	Laércio Batista Júnior	Presente		6	AMOTTO Associação dos Moradores da Rua Otto Boehm
	Marcos Fortes S. de Bustamante	Presente		9	Movimento Popular e Social Joinville Cidadã
	Natháfny Suzena da Silva	Presente		4	Associação de Moradores do Bairro Atiradores
Nicolas Jagas Mello				UEJ União dos Estudantes de Joinville	
Tonio Tromm	Ausência justificada			APP Escola Municipal Paul Harris	
SUPLENTE			CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
	Cléia Aparecida Clemente Giosole	Ausência justificada			Associação de Moradores do Conjunto Habitacional JKII
	Dirk Henning	Presente	1º	7	Associação dos Moradores do Morro do Amaral União Para Todos
	Edson Luis Cardoso				AMESP Associação de Moradores da Entrada dos Espinheiros
	Edson Nascimento Borges	Ausência justificada			AASP Associação Amigos da Segurança Pública de Joinville
	Laura Maria da Costa Neves	Ausência justificada			Associação de Moradores do Cubatão
	Nelson Henrique Coelho				AMAG Associação de Moradores e Amigos do Glória
	Paulo Manoel de Souza				AMIGA Associação de Moradores do Anita Garibaldi
	Rafael Bennack	Ausência justificada			AMEI Associação de Moradores da Estrada da Ilha
Raul Bergson de Oliveira	Presente	2º	10	MOV47 Movimento 47	

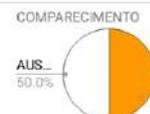
(7 vacâncias)

Total de presentes deste segmento: 10



ENTIDADES EMPRESARIAIS					
	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO		ENTIDADE
TITULARES	Francisco Mauricio Jauregui Paz	Presente	4		ACIU Associação Empresarial de Joinville
	Guilherme F. Cauduro de Oliveira	Presente	1		CDL Câmara de Dirigentes Lojistas de Joinville
	Jonas Tilp	Presente	3		AJORPEME Associação de Joinville e Região da Pequena, Micro e Média Empresa
	Mirna Rúbia da Silva Commandulli	Presente	2		ACCA Associação Catarinense de Construtores e Afins
	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
SUPLENTE	Alexandre Brandão Nascimento	Ausência justificada			SINDILOJAS Sindicato do Comércio Varejista de Joinville e Região
	Dieter Neermann				SINDUSCON Joinville
	Jacomo Isotton Neto	Ausência justificada			SETRACAJÓ Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e de Operações Logísticas de Joinville
	José Haveroth	Ausência justificada			ACOMAC Associação dos Comerciantes de Material de Construção

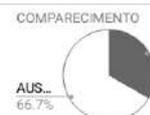
Total de presentes deste segmento: 4



ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES					
	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO		ENTIDADE
TITULARES	Alencar Guilherme Lehmkuhl	Ausência justificada			SITICOM Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Joinville
	Ariel Arno Pizzolatti	Presente	1		SINDICON Sindicato dos Empregados em Imobiliárias, Condomínios de Joinville e Região Norte de SC
	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
SUPLENTE	Adriano Braatz				Sindicato dos Mecânicos Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Oficinas Mecânicas de Joinville e Região

(1 vacância)

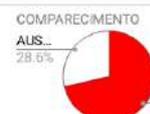
Total de presentes deste segmento: 1



ENTIDADES PROFISSIONAIS					
	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO		ENTIDADE
TITULARES	Álvaro Cauduro de Oliveira	Presente	2		OAB Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Joinville
	Eder Corbari	Ausência justificada			CREA SC Conselho Regional de Engenharia de SC
	Marcelo Ferrari	Presente	1		ACIN SC Associação dos Corretores de Imóveis
	Miguel João Moreira	Presente	3		AJECI Associação Joinvilense de Engenheiros Cívis
	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
SUPLENTE	Fernando Belinzoni de Carvalho	Presente	1º	4	AEABabitonga
	Frederico Joesting Schlieper	Ausência justificada			IAB SC Instituto de Arquitetos do Brasil
	José Roberto de J. Gayoso Neves	Presente	2º	-	CEAJ Centro de Engenheiros e Arquitetos de Joinville

(1 vacância)

Total de presentes deste segmento: 5

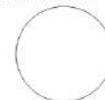


ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA					
	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO		ENTIDADE
TITULARES	Alexandre Cidral	Ausência justificada			UNIVILLE Universidade da Região de Joinville
	Emerson Edel	Ausência justificada			Instituto Ágora de Inovação e Empreendedorismo
	Marco Aurelio Prass Goetten	Ausência justificada			SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
	Patricia Becker	Ausência justificada			UDESC CCT
	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
SUPLENTE	Marcelo Leandro de Borba	Ausência justificada			Inovaparq Instituto de Pesquisa Científica em Joinville

(3 vacâncias)

COMPARECIMENTO

Total de presentes deste segmento: **0**

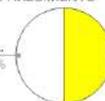


ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS					
	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO		ENTIDADE
TITULARES	Alessandra de Andrade Serrazes	Presente	1		Instituto Juntos
	Jacson Kachan Verchai				Instituto Ajorpeme Ética e Desenvolvimento Social
	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ENTIDADE
SUPLENTE	Dolores Carolina Tomaselli	Ausência justificada			Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville
	Valdecir Valcanaia	Presente	1º	2	Centro Antialcoólico Santo Onofre

Total de presentes deste segmento: **2**

COMPARECIMENTO

AUS...
50.0%



PODER PÚBLICO MUNICIPAL					
TITULARES	CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO		ÓRGÃO
	Ademar Stringari Junior	Ausência justificada			SED Secretaria de Educação
	Amanda Ouriques				SEGOV Secretaria de Governo
	Caroline Antunes Rodrigues	Presente		15	SESPORTE Secretaria de Esportes
	Charlison Ribeiro	Ausência justificada			SEINFRA Secretaria de Infraestrutura Urbana
	Deivid Rodrigo Corrêa	Presente		16	SAMA Secretaria de Meio Ambiente
	Fabiana Ramos da Cruz Cardozo				SAS Secretaria de Assistência Social
	Fabiano Lopes de Souza	Ausência justificada			SEINFRA Secretaria de Infraestrutura Urbana
	Felipe Soares Tibúrcio	Presente		1	SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
	Fernando Bade	Presente		3	SDE Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação
	Francine Olsen	Ausência justificada			SECULT Secretaria de Cultura e Turismo
	Lilium Cabral Mattos Correa				SAMA Secretaria de Meio Ambiente
	Marcel Virmond Vieira	Presente		5	SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
	Marco Aurélio Correa	Presente		2	IPREVILLE Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville
	Mônica Regina Corrêa				SAP Secretaria de Administração e Planejamento
	Patrícia de Castro Pedro	Presente		4	SEFAZ Secretaria da Fazenda
	Pedro Toledo Alacon				CAJ Companhia Águas de Joinville
	Rodrigo Rossetti Pessoa	Ausência justificada			SEGOV Secretaria de Governo
	Samuel Luiz Bernardes Gomes				DETRANS Departamento de Trânsito de Joinville
	Tereza Cristina Silvério Couto	Ausência justificada			SEHAB Secretaria de Habitação
William Escher	Presente		6	SDE Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação	
SUPLENTE	CONSELHEIRO	REGISTRO	CHEGADA	CARTÃO	ÓRGÃO
	Alessandra Daniela Deud	Presente	7º	13	SAMA Secretaria de Meio Ambiente
	André Luis Maciel Pimpão Pimentel	Ausência justificada			SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
	André Santos Pereira	Presente	8º	14	SEHAB Secretaria de Habitação
	Caio Luciano Bernt	Ausência justificada			SECULT Secretaria de Cultura e Turismo
	Camila Cristina Kalef				SAP Secretaria de Administração e Planejamento
	Cleusa Mara Amaral	Presente	6º	11	IPREVILLE Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville
	Diego Felipe da Costa	Presente	3º	9	SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
	Eva de Souza Croll Moy	Ausência justificada			SECOM Secretaria de Comunicação
	Luis Fernando da Rosa	Presente	4º	10	SESPORTE Secretaria de Esportes
	Luiz Carlos Moreira da Maia				SAMA Secretaria de Meio Ambiente
	Maiko Alexander Bindemann Richter	Presente	9º	17	DETRANS Departamento de Trânsito de Joinville
	Maria Cristina dos Santos				SEFAZ Secretaria da Fazenda
	Nathália de Souza Zattar	Ausência justificada			SES Secretaria da Saúde
	Paulo Henrique Klein	Presente	1º	7	SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
	Samuel Valdir Ocker	Presente	5º	12	CAJ Companhia Águas de Joinville
	Tatiana de Souza Sabatke				SECOM Secretaria de Comunicação
	Thayssa Barbosa da Silva Neves	Ausência justificada			SED Secretaria de Educação
	Thiago Boeing	Ausência justificada			SECOM Secretaria de Comunicação
	Valquiria Viviani R. Backes Forster	Presente			SAS Secretaria de Assistência Social
Victor Albert Batista da Silva		2º	8	SDE Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação	

Total de presentes deste segmento: **17**

COMPARCIMENTO



ANEXO III
SOLICITAÇÕES DE ALTERAÇÃO NA ATA DA PLENÁRIA
DE 01/03/2023

(REJEITADAS)

PRIMEIRA SOLICITAÇÃO: INCLUSÃO DO TEXTO EM DESTAQUE

Solicitante: conselheiro Jordi Castan Bañeras

113 consagrado; **k)** O anteprojeto apresentado pretende acabar com possíveis divergências entre as
114 leis urbanística e ambiental. **l)** O conselheiro Jordi Castan Bañeras solicitou registrar em ata sua
115 manifestação de desconforto de colocar em análise nas Câmaras, e em votação do Plenário, este
116 projeto de lei complementar que, a seu ver, atende exclusivamente alguns imóveis, e não se
117 regulamentar toda a Área de Expansão Urbana Sul - AEU Sul. Como consta na pauta desta
118 reunião plenária a apresentação de uma proposta de cronograma para a regulamentação de toda
119 a área, o conselheiro havia sugerido que fosse alterada a ordem da pauta para conhecer, antes, a
120 proposta que a SEPUR apresentaria. Não havendo mais manifestações e dirimidas as dúvidas, o

SEGUNDA SOLICITAÇÃO: INCLUSÃO DO TEXTO EM DESTAQUE

Solicitante: conselheiro Jordi Castan Bañeras

175 presidente Guilherme informou que o tema já havia sido debatido, conforme trecho da ata e que a
176 plenária entendeu por não dar mais tempo ao assunto, nos termos da ata aprovada nesta reunião.
177 A pedido do conselheiro Jordi, registramos que ele justificou a retomada do tema pelo fato de que
178 a reunião anterior havia sido truncada. O Presidente Guilherme reiterou que seu esclarecimento
179 quanto à deliberação da reunião anterior visava apenas resguardar a verdade, vez que houve
180 votação sobre o tema, e, portanto, o assunto havia sido debatido. O conselheiro Bustamante
181 levantou questão de ordem, no sentido de que o Presidente fizesse eventuais esclarecimentos
182 após a manifestação do conselheiro Jordi. O Presidente Guilherme explicou que a palavra estava
183 permitida, mas que não admitiria que o conselheiro Jordi mentisse quanto à ausência de
184 deliberação quanto ao tema, e que não aceitaria as mentiras do conselheiro, que alegava não ter
185 havido deliberação anterior. O conselheiro Jordi pontuou que a votação da reunião antecedente
186 teria abrangido apenas o prolongamento dos trabalhos naquele dia, e não o debate do assunto em
187 si. De qualquer forma, por se estar na palavra livre, o Presidente Guilherme informou que a
188 palavra seria franqueada ao conselheiro. No uso da palavra, Jordi falou que leu o Estudo de

ANEXO IV
SOLICITAÇÕES DE ALTERAÇÃO NA ATA DA REUNIÃO DAS CÂMARAS
DE 31/03/2023

(REJEITADAS)

PRIMEIRA SOLICITAÇÃO: SUPRESSÃO DO TEXTO EM DESTAQUE

Solicitante: conselheiro Dirk Henning

- 47 Conselho da Cidade e prestou condolências ao Secretário Marcel Virmond pelo recente
48 falecimento de seu pai, Dr. Carlos Aduato Vieira, notório advogado joinvilense. **Uma vez que a**
49 **discussão sobre o tema não foi finalizada, os conselheiros concordaram em continuar a análise na**
50 **reunião Plenária, agendada para o dia cinco de abril de dois mil e vinte e três.** Nada mais a tratar,

SEGUNDA SOLICITAÇÃO: ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Solicitante: conselheiro Jordi Castan Bañeras

- 51 às **onze horas e três minutos**, os Coordenadores deram por encerrados os trabalhos. Registramos

ANEXO V
ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DE TODAS AS CÂMARAS
31/03/2023

**ATA DA 1ª REUNIÃO CONJUNTA DAS CÂMARAS COMUNITÁRIAS SETORIAIS
DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E INTEGRAÇÃO REGIONAL,
DE PROMOÇÃO ECONÔMICA E SOCIAL,
DE QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE NATURAL E CONSTRUÍDO
E DE MOBILIDADE URBANA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2022-2025**

Joinville, 31 de março de 2023

1 No trigésimo primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três, no auditório da Ajorpeme, à
2 Rua Urussanga, nº 292, Bairro Bucarein, em Joinville, Santa Catarina, as Câmaras Comunitárias
3 Setoriais de Ordenamento Territorial e Integração Regional, de Promoção Econômica e Social, de
4 Qualificação do Ambiente Natural e Construído e de Mobilidade Urbana do Conselho Municipal de
5 de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade", Mandato 2022-2025, reuniram-se pela
6 primeira vez, em atendimento à convocação dos Coordenadores Jonas Tilp, Nicolas Jagas Mello,
7 Dolores Carolina Tomaselli e Marco Aurélio Prass Goetten, no uso de suas atribuições legais,
8 para tratar da seguinte Ordem do Dia: 1) Anteprojeto de Lei que regulamenta a Área de Expansão
9 Urbana Sul; 2) Eleição do Vice-coordenador da Câmara de Qualificação do Ambiente Natural e
10 Construído; 3) Eleição do Vice-coordenador da Câmara de Mobilidade Urbana. A reunião teve
11 início às nove horas e cinco minutos e o registro de presenças está no Anexo I desta ata. **2 e 3)**
12 Ao dar início à reunião, a Coordenadora da Câmara de Qualificação do Ambiente Natural e
13 Construído, Dolores Carolina Tomaselli, propôs alterar a ordem do edital e, primeiramente, eleger
14 os vice-coordenadores. O conselheiro Pedro Toledo Alacon candidatou-se a vice-coordenador da
15 Câmara de Qualificação do Ambiente Natural e Construído e a conselheira Nathália de Souza
16 Zattar a vice-coordenadora da Câmara de Mobilidade Urbana. Assim sendo, em votação, por
17 unanimidade, foram eleitos os únicos candidatos presentes. **1)** Ato contínuo, a Conselheira
18 Dolores passou a palavra para o Conselheiro Jonas Tilp, Coordenador da Câmara Comunitária
19 Setorial de Ordenamento Territorial e Integração Regional. Jonas disse que o projeto da Área de
20 Expansão Urbana Sul impacta no futuro e incentiva a instalação de novas indústrias nessa região.
21 Em seguida, solicitou ao Arquiteto José Emídio de Barros Filho que apresentasse o tema,
22 conforme consta no Anexo III desta ata. Terminada a apresentação, o Coordenador Jonas Tilp
23 abriu a palavra para manifestações dos conselheiros e, desse momento, registramos algumas
24 observações e esclarecimentos: **a)** Quanto à proposta não permitir uso residencial no setor
25 denominado SD-01, o Secretário Marcel esclareceu que a residência unifamiliar é permitida no
26 SD-02 e SD-03, onde os bairros de entorno apresentam um importante adensamento residencial
27 consolidado, o que acarreta diversos transtornos aos moradores que precisam se deslocar à Zona
28 Industrial Norte para trabalhar. A criação de um polo industrial na AEU Sul atende a essa
29 população já estabelecida; **b)** Sobre a situação das pessoas que já residem na região ou que
30 desenvolvem atividades rurais, tornadas proibidas com a regulamentação da AEU, o Secretário
31 Marcel explicou que não haverá problema na permanência desses usos, até que haja interesse do
32 proprietário em aderir aos parâmetros urbanos a serem determinados na lei; **c)** Houve
33 preocupação quanto à ausência de proposta para os eixos estruturantes da área e o Secretário

34 Marcel explicou que é mais viável requalificar os eixos existentes e que o caderno de estudos que
35 embasaram o anteprojeto contempla esse conteúdo; **d)** Os conselheiros solicitaram o envio do
36 caderno completo para melhor entendimento e análise da proposta apresentada; **e)** Questionou-se
37 a possibilidade de instalação de equipamentos esportivos na região. O Secretário Marcel mostrou
38 que essa atividade está permitida no anteprojeto, apesar de não ser prioridade no contexto
39 desejado; **f)** Referente à preocupação quanto à permissão de equipamentos educacionais no
40 mesmo setor em que é autorizada a implantação de indústrias, esclareceu-se que o perfil
41 industrial atual está diretamente ligada à educação, pesquisa e capacitação profissional. Essa
42 proximidade é imprescindível para promoção da inovação; **g)** Sugeriu-se ainda o resgate dos
43 estudos apresentados ao Conselho da Cidade em 2018 para enriquecer a proposta e torná-la
44 mais consistente a longo prazo. Marcel explicou que o anteprojeto atual foi desenvolvido por dois
45 anos e considerou todo o histórico produzido pela Secretaria. O Presidente Guilherme Cauduro
46 parabenizou a Sepur pelo cumprimento do prazo acordado para apresentação da AEU Sul ao
47 Conselho da Cidade e prestou condolências ao Secretário Marcel Virmond pelo recente
48 falecimento de seu pai, Dr. Carlos Aauto Vieira, notório advogado joinvilense. Uma vez que a
49 discussão sobre o tema não foi finalizada, os conselheiros concordaram em continuar a análise na
50 reunião Plenária, agendada para o dia cinco de abril de dois mil e vinte e três. Nada mais a tratar,
51 às onze horas e três minutos, os Coordenadores deram por encerrados os trabalhos. Registramos
52 também que esta reunião contou com o apoio da Arquiteta e Assessora Técnica da Sepur,
53 Samara Braun, bem como das Assessoras Técnicas do Conselho da Cidade, Juliete dos Santos e
54 Sabrina Aparecida Lopes Roman. Eu, André Luis Maciel Pimpão Pimentel, com o auxílio de
55 Sabrina Aparecida Lopes Roman, lavrei a presente ata que será anexada à ata da plenária.
56 Joinville, trinta e um de março de dois mil e vinte e três.

Jonas Tilp

Coordenador da Câmara Comunitária Setorial de
Ordenamento Territorial e Integração Regional

Nicolas Jagas Mello

Coordenador da Câmara Comunitária Setorial de
Promoção Econômica e Social

Dolores Carolina Tomaselli

Coordenador da Câmara Comunitária Setorial de
Qualificação do Ambiente Natural e Construído

Marco Aurélio Prass Goetten

Coordenador da Câmara Comunitária Setorial de
Mobilidade Urbana

André Luis Maciel Pimpão Pimentel

Vice-coordenador da Câmara Comunitária Setorial de
Ordenamento Territorial e Integração Regional

ANEXO I

REGISTRO DE PRESENÇA

REGISTRO DE PRESENÇA E JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA

Joinville, 31 de março de 2023 - 09h00 - Auditório da Ajopame

1ª REUNIÃO CONJUNTA DE TODAS AS CÂMARAS

MOVIMENTOS POPULARES			
CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ENTIDADE
Ademir Martins	Presente	8	APPIAPI Associação dos Proprietários e Possuidores de Imóveis Protegidos pela ARIE do
Aloir Aíves de Cristo	Ausência justificada		Associação Encanto da Ilha
Antonio Maurino Fagundes	Presente	1	Associação Rádio Comunitária Bom Retiro
Bair Edson Fossile	Ausente		Associação Movimento Pedala Joinville
Carlos Antonio Grendene	Ausência justificada		AACOVERATI Associação dos Amigos e Moradores de Condomínios Verticais do Atradores
Cláudia Aparecida Clemente Gioscio	Ausência justificada		Associação de Moradores do Conjunto Habitacional JKII
Dario Bergemann	Ausente		ATERJ Associação de Turismo Ecológico de Joinville
Dirk Henning	Presente	9	Associação dos Moradores do Morco do Amanal União Para Todos
Edson Luis Cardoso	Ausente		AMESP Associação de Moradores da Entrada dos Espinheiros
Edson Nascimento Borges	Ausente		AASP Associação Amigos da Segurança Pública de Joinville
Eliane Trentini	Presente	3	Associação Joinvillense de Aquicultores
Eraldo José Hostin Júnior	Ausência justificada		AMOSTA Associação de Moradores São Francisco do Assis do Floresta
Jean Sérgio Vieira	Presente	7	Movimento Brasil Livre Joinville
Jéffrei Diego Jehn	Ausência justificada		ANEM Associação de Moradores Estrada dos Morcos
Jordi Casian Bañeras	Presente	2	Joinville Melhor
Laércio Batista Júnior	Ausente		AMOTTO Associação dos Moradores da Rua Otto Boehm
Marcos Fortes S. de Bustamante	Ausência justificada		Movimento Popular e Social Joinville Cidadã
Natháhy Suzena da Silva	Presente		Associação de Moradores do Bairro Atradores
Nelson Henrique Coelho	Ausente		AMAG Associação de Moradores e Amigos do Glória
Nicolas Jegas Mello	Presente	5	UEJ União dos Estudantes de Joinville
Laura Maria da Costa Neves	Presente	6	Associação de Moradores do Cubatão
Paulo Manoel de Souza	Ausente		AMIGA Associação de Moradores do Anita Garibaldi
Rafael Bennack	Ausente		AMEI Associação de Moradores da Estrada da Ilha
Raul Bergson de Oliveira	Ausência justificada		MOV47 Movimento 47
Tonio Tromm	Ausente		APP Escola Municipal Paul Harris

(7 vacâncias)

Total de presentes deste segmento:

9

COMPARTECIMENTO



ENTIDADES EMPRESARIAIS			
CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ENTIDADE
Alexandre Brandão Nascimento	Presente	2	SINDILOJAS Sindicato do Comércio Varejista de Joinville e Região
Dieter Neermann	Ausente		SINDUSCON Joinville
Francisco Mauricio Jauregui Paz	Presente	4	ACU Associação Empresarial de Joinville
Guilherme F. Cauduro de Oliveira	Presente	3	CDL Câmara de Dirigentes Lojistas de Joinville
Jacomo Isotton Neto	Ausente		SETRACAJO Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e de Operações Logísticas de Joinville
Jonas Tili	Presente	1	AJOPPEME Associação de Joinville e Região da Pequena, Micro e Média Empresa
José Haverth	Ausente		ACOMAR Associação dos Comerciantes de Material de Construção
Mirna Rúbia da Silva Commandull	Presente	-	ACCA Associação Catarinense de Construtores e Afins

Total de presentes deste segmento:

5

COMPARTECIMENTO



ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES			
CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ENTIDADE
Adriano Braatz	Ausente		Sindicato dos Mecânicos Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Oficinas Mecânicas de Joinville a Região
Alencar Guilherme Lehmkuhl	Ausente		SITICOM Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Joinville
Ariel Arno Pizzolatti	Ausência justificada		SINDICON Sindicato dos Empregados em Imobiliárias, Condomínios de Joinville a Região Norte de SC
(1 vacância)			

Total de presentes deste segmento: 0

COMPARCEMENTO



ENTIDADES PROFISSIONAIS			
CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ENTIDADE
Álvaro Cauduro de Oliveira	Presente	1	OAB Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Joinville
Eder Corbari	Presente	2	CREA SC Conselho Regional de Engenharia de SC
Fernando Belinzoni de Carvalho	Presente	3	AEABabitonga
Frederico Joesting Schlieper	Ausência justificada		IAB SC Instituto de Arquitetos do Brasil
José Roberto de Jesus G. Neves	Presente		CEAJ Centro de Engenheiros e Arquitetos de Joinville
Marcelo Ferrari	Presente	4	ACIN SC Associação dos Corretores de Imóveis
Miguel João Moreira	Ausência justificada		AJECI Associação Joinvilense de Engenheiros Civis
(1 vacância)			

Total de presentes deste segmento: 5

COMPARCEMENTO



ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA			
CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ENTIDADE
Alexandre Cidral	Ausente		UNIVILLE Universidade da Região de Joinville
Emerson Edel	Ausência justificada		Instituto Agora de Inovação e Empreendedorismo
Marcelo Leandro de Borba	Presente	1	Inoveparq Instituto de Pesquisa Científica em Joinville
Marco Aurelio Prass Goettien	Ausente		SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Patricia Becker	Ausente		UIDESC CCT
(3 vacâncias)			

Total de presentes deste segmento: 1

COMPARCEMENTO



ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS			
CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ENTIDADE
Alessandra de Andrade Serrazes	Presente	1	Instituto Juntas
Dolores Carolina Tomaselli	Presente	2	Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville
Jacson Kachan Verchei	Ausente		Instituto Ajarpono Ética e Desenvolvimento Social
Valdecir Vaicanala	Ausente		Centro Anticancerígeno Santo Onofre
(3 vacâncias)			

Total de presentes deste segmento: 2

COMPARCEMENTO



PODER PÚBLICO MUNICIPAL			
CONSELHEIRO	REGISTRO	Nº CARTÃO	ÓRGÃO
Ademar Stringari Junior	Ausência justificada		SED Secretaria de Educação
Alessandra Daniela Deud	Ausente		SAMA Secretaria de Meio Ambiente
Amanda Ouriques	Ausência justificada		SEGOV Secretaria de Governo
André Luis Maciel Pimpão Pimentel	Presente	2	SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
André Santos Pereira	Ausente		SEHAB Secretaria de Habitação
Caio Luciano Berndt	Ausente		SECULT Secretaria de Cultura e Turismo
Camila Cristina Kalef	Ausente		SAP Secretaria de Administração e Planejamento
Caroline Antunes Rodrigues	Ausência justificada		SESPORTE Secretaria de Esportes
Charlison Ribeiro	Presente	9	SEINFRA Secretaria de Infraestrutura Urbana
Cleusa Mara Amarel	Ausência justificada		IPREVILLE Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville
Deivid Rodrigo Corrêa	Ausência justificada		SAMA Secretaria de Meio Ambiente
Diego Felipe da Costa	Presente	7	SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
Eva de Souza Croll Moy	Ausência justificada		SECCM Secretaria de Comunicação
Fabiana Ramos da Cruz Cardozo	Ausência justificada		SAS Secretaria de Assistência Social
Fabiano Lopes de Souza	Ausente		SEINFRA Secretaria de Infraestrutura Urbana
Felipe Soares Tibúrcio	Ausência justificada		SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
Fernando Bade	Ausência justificada		SDE Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Francine Olsen	Ausência justificada		SECULT Secretaria de Cultura e Turismo
Liliani Cabral Mattos Correa	Ausente		SAMA Secretaria de Meio Ambiente
Luis Fernando da Rosa	Ausência justificada		SESPORTE Secretaria de Esportes
Luiz Carlos Moreira da Maia	Ausente		SAMA Secretaria de Meio Ambiente
Máiko Alexander Bindemann Richter	Presente	3	DETRANS Departamento de Trânsito de Joinville
Marcel Virmond Vieira	Presente	6	SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
Marcos Aurélio Correa	Ausência justificada		IPREVILLE Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville
Maria Cristina dos Santos	Ausente		SEFAZ Secretaria da Fazenda
Mônica Regina Corrêa	Ausente		SAP Secretaria de Administração e Planejamento
Nathália de Souza Zattar	Presente	8	SES Secretaria da Saúde
Patrícia de Castro Pedro	Ausente		SEFAZ Secretaria da Fazenda
Paulo Henrique Klein	Ausência justificada		SEPUR Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano
Pedro Toledo Alacon	Presente	4	CAJ Companhia Águas de Joinville
Rodrigo Rossetti Pessoa	Ausente		SEGOV Secretaria de Governo
Samuel Luiz Bernardes Gomes	Ausência justificada		DETRANS Departamento de Trânsito de Joinville
Samuel Valdir Ocker	Presente	5	CAJ Companhia Águas de Joinville
Tatiana de Souza Sabatke	Ausente		SECCM Secretaria de Comunicação
Tereza Cristina Silvério Couto	Ausente		SEHAB Secretaria de Habitação
Thayssa Barbosa da Silva Neves	Ausência justificada		SED Secretaria de Educação
Thiago Boeing	Ausência justificada		SECCM Secretaria de Comunicação
Valquiria Viviani R. Backes Forster	Presente	1	SAS Secretaria de Assistência Social
Victor Albert Batista da Silva	Ausente		SDE Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação
William Escher	Ausência justificada		SDE Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

ORD, PRC, QUA e MOB

Total de presentes deste segmento: **9**



**ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**



Prefeitura de Joinville

EDITAL SEI N° 0016328689/2023 - SEPUR.UAC

Joinville, 23 de março de 2023.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO CONJUNTA N° 01
DAS CÂMARAS COMUNITÁRIAS SETORIAIS
DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E INTEGRAÇÃO REGIONAL
DE PROMOÇÃO ECONÔMICA E SOCIAL
DE QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE NATURAL E CONSTRUÍDO
E DE MOBILIDADE URBANA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2022-2025**

Os Coordenadores das Câmaras Comunitárias Setoriais de Ordenamento Territorial e Integração Regional, Promoção Econômica e Social, de Qualificação do Ambiente Natural e Construído e de Mobilidade Urbana do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade", Mandato 2022-2025, no uso de suas atribuições legais, convocam os integrantes destas Câmaras para reunião conjunta no dia 31 de março de 2023, às 09h00, na sede da Ajorpeme, à Rua Urussanga, n° 292, Bucarein, para tratar da seguinte

ORDEM DO DIA

- 1.** Anteprojeto de Lei que regulamenta a Área de Expansão Urbana Sul;
- 2.** Eleição do Vice-coordenador da Câmara de Qualificação do Ambiente Natural e Construído;
- 3.** Eleição do Vice-coordenador da Câmara de Mobilidade Urbana;

Jonas Tilp

Coordenador da Câmara de Ordenamento Territorial e Integração Regional

Nicolas Jagas Mello

Coordenador da Câmara de Promoção Econômica e Social

Dolores Carolina Tomaselli

Coordenadora da Câmara de Qualificação do Ambiente Natural e Construído

Marco Aurelio Prass Goetten

Coordenadora da Câmara de Mobilidade Urbana

Sabrina Aparecida Lopes Roman

Assessora Técnica



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Coordenador (a)**, em 24/03/2023, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Nicolas Jagas Mello, Usuário Externo**, em 24/03/2023, às 08:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tulp, Usuário Externo**, em 24/03/2023, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dolores Carolina Tomaselli, Usuário Externo**, em 24/03/2023, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Prass Goetten, Usuário Externo**, em 24/03/2023, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016328689** e o código CRC **B9CDF10C**.



ANEXO III
APRESENTAÇÃO ANTEPROJETO AEU SUL

Área de Expansão Urbana SUL

Polo Intermodal Babitonga

Data: 17/03/2023



Prefeitura de
Joinville

PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO

CONTEXTO LEGAL 2008 - 2022
CONTEXTO REGIONAL
2017/2023
PROJETO

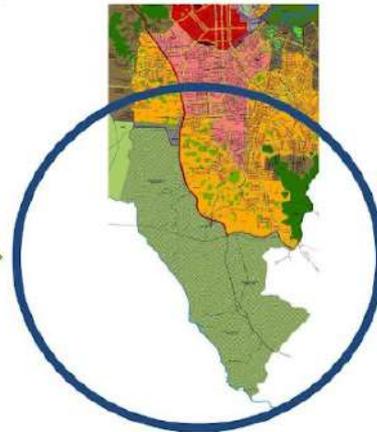
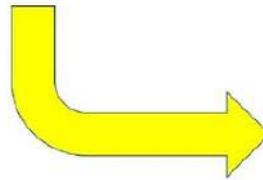


Prefeitura de
Joinville

PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO

2022 - Plano Diretor

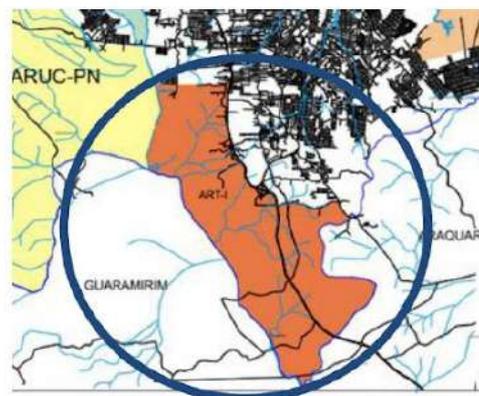
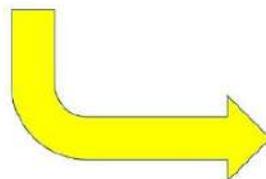
AEU - Áreas de Expansão Urbana



Área de Expansão Urbana (AEU), caracterizada como área rural, com características da Área Rural de Utilização Controlada (ARUC), cuja transformação para área urbana está condicionada à apresentação de projeto urbanístico específico, nos termos da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, com diretriz de zoneamento e índices urbanísticos estabelecidos em Lei de iniciativa do Poder Público.

2008 - Plano Diretor

ART-I - Área de Transição Industrial

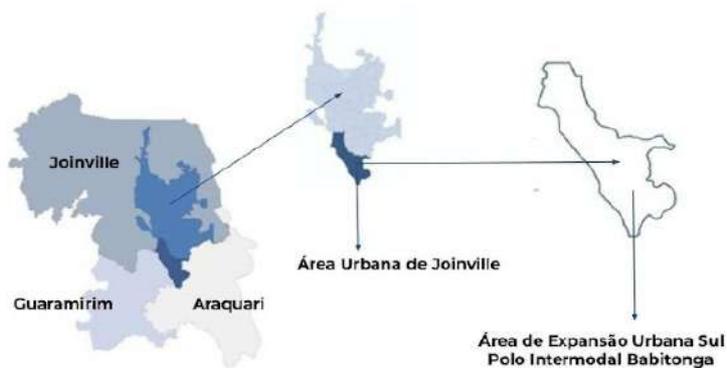




CONTEXTO LEGAL 2008 - 2022
CONTEXTO REGIONAL
2017/2023
PROJETO

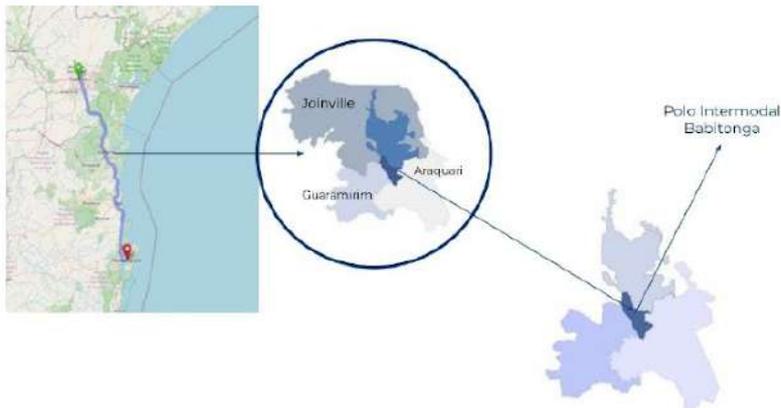
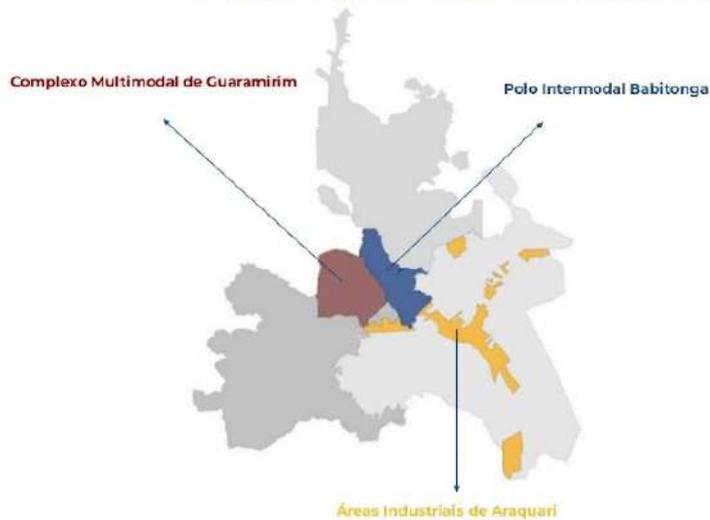


ÁREA DE EXPANSÃO SUL NO CONTEXTO REGIONAL





ÁREA DE EXPANSÃO SUL NO CONTEXTO REGIONAL



ÁREA DE EXPANSÃO SUL - CLUSTER CURITIBA x FLORIANÓPOLIS

CONTEXTO LEGAL 2008 - 2022
CONTEXTO REGIONAL
2017/2022
PROJETO



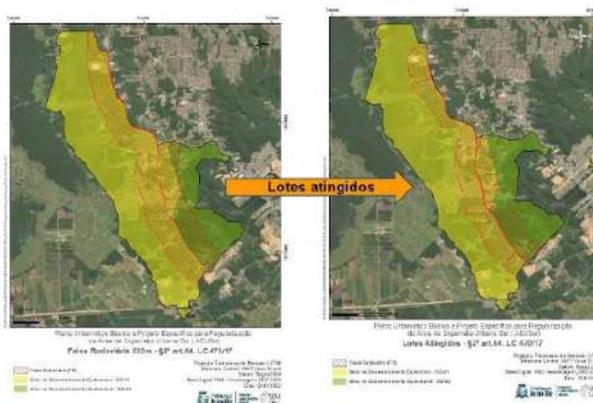
Prefeitura de
Joinville

PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO

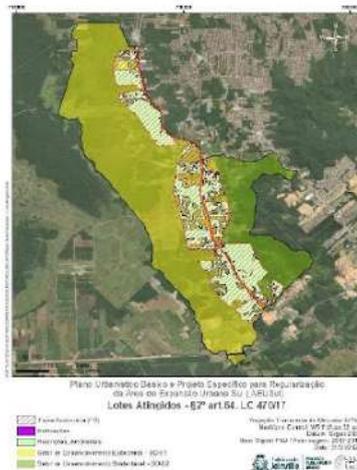
2017

Art. 64 § 2º - LC 470/17

Os imóveis situados na ARUC, inseridos na Área Expansão Urbana Sul - AEU-Sul, com testada para rodovia federal Governador Mário Covas e Estrada Parati, poderão fazer o uso dos índices urbanísticos de uso e ocupação do solo para fins urbanos, determinados para as Faixas Rodoviárias (FR) inseridas nas Áreas Urbanas de Adensamento Controlado, em uma faixa de até 800,00 metros a contar do eixo da faixa de domínio da rodovia.



2022



Área de condicionantes do ambiente natural e construído
(App's, Reserva Legal, Servidão de linhas de alta tensão e via férrea) = **670,52 ha**
Área disponível para ocupação = **247,18 ha (27%)**.

CONTEXTO LEGAL 2008 - 2022
CONTEXTO REGIONAL
2017/2023
PROJETO 2023



Prefeitura de
Joinville

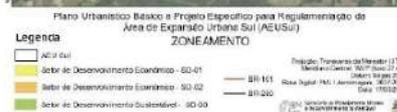
PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO

ZONEAMENTO

SD-01 - Setor de Desenvolvimento Econômico - Área destinada à implantação de atividades industriais, comerciais, serviços, científicas, tecnológicas, educacionais, culturais e de lazer, aliadas a ocupação sustentável
2.421,49 ha

SD-02 - Setor de Desenvolvimento Econômico - Área destinada à implantação de atividades industriais, comerciais, serviços, científicas, tecnológicas, educacionais, culturais e de lazer, aliadas a ocupação sustentável
147,58 ha

SD-03- Setor de Desenvolvimento Sustentável- Área destinada à implantação de atividades industriais, comerciais, serviços, científicas, tecnológicas, educacionais, culturais e de lazer, aliada à preservação do ambiente natural
673,80 ha



USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

OCUPAÇÃO DO SOLO

Setor	CAL	Gab	TO	RF	AL/AF	TP
SD 01	1,0	-	60%	10m	h/6+0,5	20%
SD 02	1,0	-	60%	10m	h/6+0,3	20%
SD 03	0,5	-	30%	10m	h/6+0,5	40%

USO DO SOLO

Zona	SD 01	SD 02	SD 03
Residencial	NÃO	SIM	SIM
Industrial	SIM	SIM	SIM
Comércio e Serviços	SIM (1)	SIM (1)	SIM (1)

PARCELAMENTO DO SOLO

Setor	Lote Min.	Eq Urbanos	Área Verde	Testada
SD 01	1.500	5%	5%	30
SD 02	1.500	5%	5%	30
SD 03	5.000	5%	5%	20

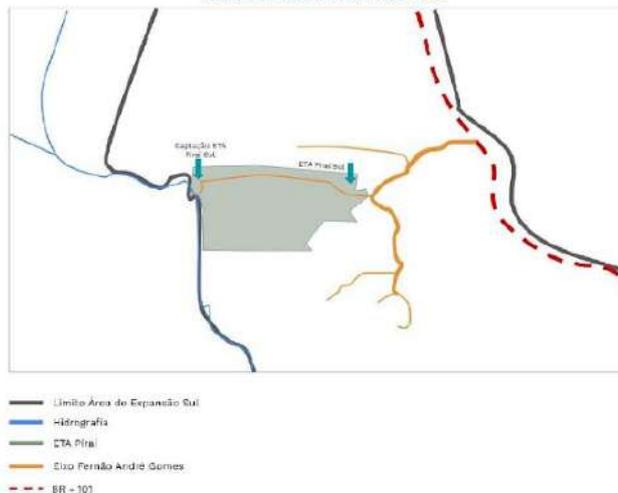
JUSTA DISTRIBUIÇÃO

Setor	COAU	EIV	FSI
SD 01	SIM	NÃO	SIM
SD 02	SIM	NÃO	SIM
SD 03	SIM	NÃO	SIM

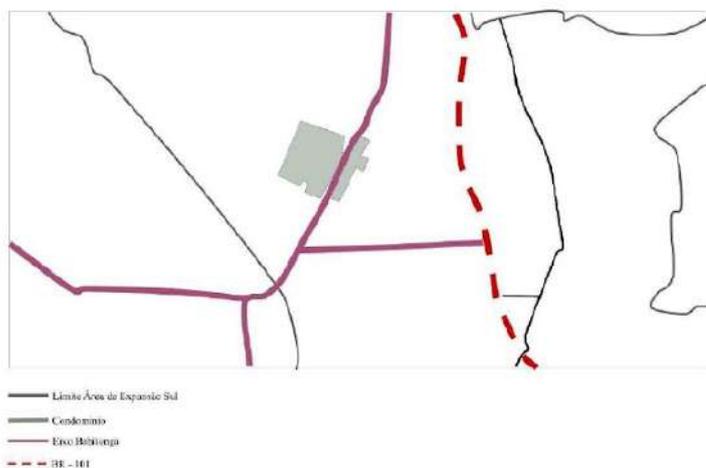
(1) Exceto usos de longa permanência



Eixo Fernão André Gomes



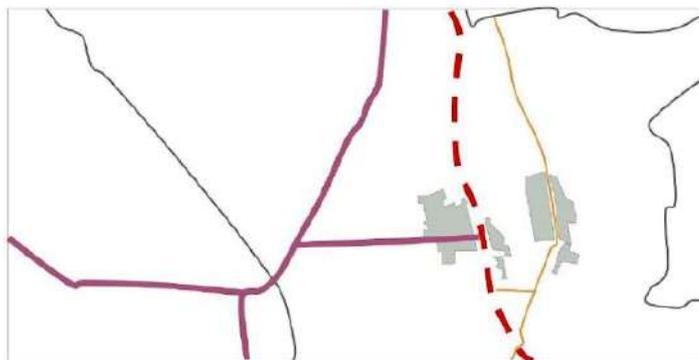
Eixo Babitonga / BR-101







Eixos Babitonga / BR-101/ Santa Catarina Leste

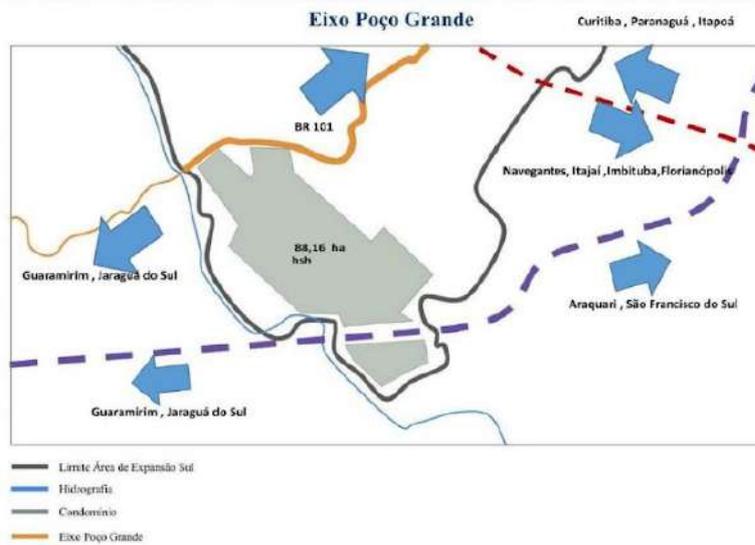


- Limite Área de Expansão Sul
- Condomínio
- Eixo Babitonga
- Eixo Santa Catarina Leste
- - - BR-101











CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2022-2025

ANEXO DA LEI Nº 1.181 DE 2021 - LEI DE ORDENAMENTO TERRITORIAL - L.O.T.

ANEXO XII - Parte 01
 Requisitos Urbanísticos para Parcelamento do Solo
 Loteamento e Desmembramento (Tabela 01 de 02)

REQUISITOS URBANÍSTICOS PARA PARCELAMENTO DO SOLO LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO	Parcelamento admitido em caso de conversão para urbano			
	Área Urbana de Desenvolvimento Econômico Sul			
	AUEDES			
	Sector de Desenvolvimento Econômico Sul	Sector de Desenvolvimento Econômico Sul	Sector de Desenvolvimento Sustentável	
	SD-01	SD-02	SD-03	
Área mínima destinada a uso público	Equipamentos urbanos e infraestrutura comunitários	3%	5%	3%
	Áreas de lazer e recreação e espaços livres para uso público	3%	5%	3%
Sistema viário básico	Seções 01, 02 e 03	Seções 01, 02 e 03	Seções 01, 02 e 03	
	Buço máxima	15m (S)	15m (S)	15m (S)
	Declividade transversal mínima	0,30%	0,50%	0,30%
Lotes	Área mínima	1500 m²	1500 m²	5000 m²
	Profundidade mínima (f) (m)	30 m	30 m	20 m
Quadras (4)	Área máxima	200 m	200 m	200 m
	Área máxima	40.000 m²	40.000 m²	40.000 m²

- (1) Em caso específico referente à topografia, o terreno, mediante aprovação da Comissão de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, pelo parâmetro testada de até 3 m (três metros), tanto no Art. 4º, § 4º, quanto no Art. 4º, § 5º da Lei Complementar.
- (2) No caso de desmembramento descoberto e aparcelamento, quando a via existente não atender a seção estabelecida neste anexo, a mesma deverá ser provida e a área de desenvolvimento sustentável, conforme Art. 2º, desta Lei Complementar.
- (3) Na interseção das vias, os eixos mínimos produzidos de ser reproduzidos por um eixo de pelo de no mínimo 6 (seis) metros de raio, conforme Art. 4º, § 5º desta Lei Complementar.
- (4) Poderão ser admitidas áreas e faixas de quilômetros maiores que as estipuladas neste anexo, conforme Art. 4º, parágrafo único desta Lei Complementar.
- (5) Em áreas excessivamente acidentadas, serão permitidas ruínas de até 30% (trinta por cento), desde quando ultrapassarem a 10 (dez) metros de comprimento ou 10 (dez) metros de largura, conforme Art. 4º, parágrafo único desta Lei Complementar.
- (6) Os lotes de esquina terão sempre uma de suas laterais, produzida em pelo menos 5 m (cinco metros) de largura mínima, desde que haja a respectiva área de uso público, conforme Art. 4º, desta Lei Complementar.

ANEXO XII
 Requisitos Urbanísticos para Parcelamento do Solo
 Condomínio Urbanístico (Tabela 02 de 02)

REQUISITOS URBANÍSTICOS PARA PARCELAMENTO DO SOLO CONDOMÍNIO URBANÍSTICO	Parcelamento admitido em caso de conversão para urbano			
	Área Urbana de Desenvolvimento Econômico Sul			
	AUEDES			
	Sector de Desenvolvimento Econômico Sul	Sector de Desenvolvimento Econômico Sul	Sector de Desenvolvimento Sustentável	
	SD-01	SD-02	SD-03	
Área mínima destinada a uso público (1)	Equipamentos comunitários (2)	5%	5%	5%
	Áreas de lazer e recreação	3%	5%	3%
Áreas mínimas de uso comum	Sistema viário interno	Seções 01, 02 e 03	Seções 01, 02 e 03	Seções 01, 02 e 03
		Seções 04 - Ver Anexo V	Seções 01, 02 e 03	Seções 01, 02 e 03
		Declividade transversal mínima	0,30%	0,50%
Testada condomínios	Testada mínima (f)	30 m	30 m	20 m

- (1) Em caso específico referente à topografia do terreno, mediante aprovação da Comissão de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, as áreas mínimas testadas de uso público.
- (2) Os equipamentos comunitários, destinados à área para uso comunitário comunitários e áreas de lazer e recreação e equipamentos para usos públicos serão construídos de acordo com as áreas previstas para reserva aqui.
- (3) O condomínio deverá ser planejado para a topografia do terreno de acordo com o destino a ser destinado a área a ser utilizada.

ANEXO XII - Parte 02
 Requisitos Urbanísticos para Uso do Solo
 Quadro de usos admitidos (Tabela 01 de 09)

USO OU ATIVIDADE	Usos admitidos em caso de conversão para urbano		
	Área Urbana de Desenvolvimento Econômico Sul		
	AUEDES		
	Sector de Desenvolvimento Econômico Sul	Sector de Desenvolvimento Econômico Sul	Sector de Desenvolvimento Sustentável
	SD-01	SD-02	SD-03
Residencial			
Unifamiliar	Permitido	Permitido	Permitido
Condomínios e similares (Art. 56, § 4º da Lei Complementar nº 470/2017)	Proibido	Proibido	Proibido
Multifamiliar	Proibido	Proibido	Proibido

Requisitos Urbanísticos para Uso do Solo
 Quadro de usos admitidos (Tabela 02 de 09)

USO OU ATIVIDADE	Código CNAE	Usos admitidos em caso de conversão para urbano		
		Área Urbana de Desenvolvimento Econômico Sul		
		AUEDES		
		Sector de Desenvolvimento Econômico Sul	Sector de Desenvolvimento Econômico Sul	Sector de Desenvolvimento Sustentável
		SD-01	SD-02	SD-03
Comercial				
Varejista	45 (Bris/Redes varejistas)	Permitido	Permitido	Permitido
Varejista	47	Permitido	Permitido	Permitido
Associação	40 (Associação atacalistas)	Permitido	Permitido	Permitido
Atacalistas	45 (f)	Permitido	Permitido	Permitido

Requisitos Urbanísticos para Uso do Solo
Quadro de usos admitidos (tabela 03 de 08)

Requisitos Urbanísticos para Uso do Solo
Quadro de usos admitidos (tabela 03 de 08) - continuação

USO OU ATIVIDADE	Usos admitidos em caso de conversão para urbano								
	Código CNAE	Área Urbana de Desenvolvimento Econômico Sul							
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		AUDES							
		Sector de Desenvolvimento Econômico Sul SD-01	Sector de Desenvolvimento Econômico Sul SD-02	Sector de Desenvolvimento Sustentável SD-03					
Transporte Terrestre	42	Permitido	Permitido	Permitido	Seguros, Resseguros, Previdência Complementar E Planos De Saúde	65	Permitido	Permitido	Permitido
Transporte Aquaviário	50	Permitido	Permitido	Permitido	Atividades Auxiliares Dos Serviços Financeiros, Seguros, Previdência Complementar E Planos De Saúde	66	Permitido	Permitido	Permitido
Transporte Aéreo	51	Permitido	Permitido	Permitido	Atividades Imobiliárias	68	Permitido	Permitido	Permitido
Armazenamento e Atividades Auxiliares dos Transportes	52	Permitido	Permitido	Permitido	Atividades Jurídicas, De Contabilidade e de Auditoria	69	Permitido	Permitido	Permitido
Correios e Outras Atividades de Entrega	53	Permitido	Permitido	Permitido	Atividades De Sócios De Empresas e de Consultoria Em Gestão Empresarial	70	Permitido	Permitido	Permitido
Alojamento	55	Permitido(2)	Permitido(2)	Permitido(2)	Serviços De Arquitetura E Engenharia, Tópicos E Análises Técnicas	71	Permitido	Permitido	Permitido
Alimentação	56	Permitido	Permitido	Permitido	Pesquisa E Desenvolvimento Científico	72	Permitido	Permitido	Permitido
Edição e Edição Integrada A Impressão	58	Permitido	Permitido	Permitido	Publicação E Pesquisa De Mercado	73	Permitido	Permitido	Permitido
Atividades Cinematográficas, Produção De Vídeos E De Programas De Televisão, Canalização De Som E Edição De Música	59	Permitido	Permitido	Permitido	Outras Atividades Profissionais, Científicas E Técnicas	74	Permitido	Permitido	Permitido
Atividades De Rádio E De Televisão	60	Permitido	Permitido	Permitido	Atividades Veterinárias	75	Permitido	Permitido	Permitido
Telecomunicações	61	Permitido	Permitido	Permitido					
Atividades Dos Serviços De Tecnologia Da Informação	62	Permitido	Permitido	Permitido					
Atividades De Prestação De Serviços De Informação	63	Permitido	Permitido	Permitido					
Atividades De Serviços Financeiros	64	Permitido	Permitido	Permitido					

(2) Proibido usos caracterizados como longa permanência, alojamento e/ou internações

Requisitos Urbanísticos para Uso do Solo
Quadro de usos admitidos (tabela 04 de 08)

Requisitos Urbanísticos para Uso do Solo
Quadro de usos admitidos (tabela 04 de 08) - continuação

USO OU ATIVIDADE	Usos admitidos em caso de conversão para urbano								
	Código CNAE	Área Urbana de Desenvolvimento Econômico Sul							
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		AUDES							
		Sector de Desenvolvimento Econômico Sul SD-01	Sector de Desenvolvimento Econômico Sul SD-02	Sector de Desenvolvimento Sustentável SD-03					
Atividades de Atenção A Saúde Humana	86	Permitido(2)	Permitido(2)	Permitido(2)	Atividades de Atenção A Saúde Humana Integradas com Assistência Social, Prestadas em Residências Coletivas e Particulares	87	Permitido(2)	Permitido(2)	Permitido(2)
Atividades de Atenção A Saúde Humana Integradas com Assistência Social, Prestadas em Residências Coletivas e Particulares	87	Permitido(2)	Permitido(2)	Permitido(2)	Serviços de Assistência Social Sem Alojamento	88	Permitido	Permitido	Permitido
Serviços de Assistência Social Sem Alojamento	88	Permitido	Permitido	Permitido	Atividades Artísticas, Criativas e de Esportivas	90	Permitido	Permitido	Permitido
Atividades Artísticas, Criativas e de Esportivas	90	Permitido	Permitido	Permitido	Atividades Ligadas Ao Patrimônio Cultural e Ambiental	91	Permitido	Permitido	Permitido
Atividades Ligadas Ao Patrimônio Cultural e Ambiental	91	Permitido	Permitido	Permitido	Atividades de Exploração de Jogos de Azar e Apostas	92	Permitido	Permitido	Permitido
Atividades de Exploração de Jogos de Azar e Apostas	92	Permitido	Permitido	Permitido	Atividades Recreativas e de Recreação e Lazer	93	Permitido	Permitido	Permitido
Atividades Recreativas e de Recreação e Lazer	93	Permitido	Permitido	Permitido	Atividades de Organizações Associaativas	94	Permitido (1)	Permitido (1)	Permitido (1)
Atividades de Organizações Associaativas	94	Permitido (1)	Permitido (1)	Permitido (1)	Reparação e Manutenção de Equipamentos de Informática e Comunicação e de Objetos Pessoais e Domésticos	95	Permitido	Permitido	Permitido
Reparação e Manutenção de Equipamentos de Informática e Comunicação e de Objetos Pessoais e Domésticos	95	Permitido	Permitido	Permitido	Outras Atividades de Serviços Pessoais	96	Permitido	Permitido	Permitido
Outras Atividades de Serviços Pessoais	96	Permitido	Permitido	Permitido	Serviços Domésticos	97	Permitido	Permitido	Permitido
Serviços Domésticos	97	Permitido	Permitido	Permitido	Organismos Internacionais e Outras Instituições Extraterrestres	99	Permitido	Permitido	Permitido
Organismos Internacionais e Outras Instituições Extraterrestres	99	Permitido	Permitido	Permitido					

(1) Destina-se aos NPOES (Instituições de Organizações Religiosas, mediante aprovação do Estado, em virtude da Lei nº 11.024/02, de 2003, e suas alterações).

(2) Proibido usos caracterizados como longa permanência, alojamento e/ou internações

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2022-2025

Requisitos Urbanísticos para Uso do Solo
Quadro de usos admitidos (tabela 05 de 06)

USO OU ATIVIDADE	Usos admitidos em caso de conversão para urbano			
	Código CNAE	Área Urbana de Desenvolvimento Econômico Sul		
AUCES				
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		Sector de Desenvolvimento Econômico Sul	Sector de Desenvolvimento Econômico Sul	Sector de Desenvolvimento Sustentável
		SD-01	SD-02	SD-03
Construção de Edifícios	41	Permitido	Permitido	Permitido
Obras de infraestrutura ⁽¹⁾	42	Permitido	Permitido	Permitido
Serviços Especializados para Construção	43	Permitido	Permitido	Permitido

⁽¹⁾As atividades relativas aos depósitos e pontos de descarte de resíduos sólidos ficam sujeitas à análise do órgão de planejamento quanto ao impacto no sistema viário.

Requisitos Urbanísticos para Uso do Solo
Quadro de usos admitidos (tabela 06 de 09)

USO OU ATIVIDADE	Usos admitidos em caso de conversão para urbano			
	Código CNAE	Área Urbana de Desenvolvimento Econômico Sul		
AUCES				
AGROPECUÁRIAS		Sector de Desenvolvimento Econômico Sul	Sector de Desenvolvimento Econômico Sul	Sector de Desenvolvimento Sustentável
		SD-01	SD-02	SD-03
Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados	1 (1)	Proibido, exceto as atividades de cultivo de flores e plantas ornamentais (CNAE 0122-9, horticultura (CNAE 0125-1) e criação de animais de estimação (CNAE 0136-8).		
Produção Florestal	2 (2)	Proibido.		
Pesca e Aquicultura	3 (3)	Proibido, exceto as atividades de zootecnia (CNAE 0321-3, 0325 e 0327-10 ⁽¹⁾).		

⁽¹⁾ Os empreendimentos quando caracterizado como endereço fiscal e uso administrativo, desde que não haja a guarda, estacionamento de veículos e equipamentos de grande porte, são permitidos e ficam dispensados da apresentação de Estudo de Viabilidade de Uso e/ou Atividade.

Requisitos Urbanísticos para Uso do Solo da Área Urbana de Desenvolvimento Econômico Sul (AUCES)
Quadro de usos admitidos (tabela 08 de 09)

USO OU ATIVIDADE	Usos admitidos em caso de conversão para urbano			
	Código CNAE	Área Urbana de Desenvolvimento Econômico Sul		
AUCES				
INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO		Sector de Desenvolvimento Econômico Sul	Sector de Desenvolvimento Econômico Sul	Sector de Desenvolvimento Sustentável
		SD-01	SD-02	SD-03
Fabricação de Produtos Alimentícios	10	Permitido	Permitido	Permitido
Fabricação de Bebidas	11			
Fabricação de Produtos de Fumo	12			
Fabricação de Produtos Têxteis	13			
Confecção de Artigos de Vestuário e Acessórios	14			
Preparação de Couros e Fabricação de Artefatos de Couro	15			
Fabricação de Produtos de Madeira	16			
Fabricação de Celulose, Papel e Produtos do Papel	17			
Impressão e Reprodução de Gravuras	18			
Fabricação de Coque, de Produtos Derivados de Petróleo e de Hidrocombustíveis	19			
Fabricação de Produtos Químicos	20			
Fabricação de Produtos Farmacêuticos e Farmacêuticos	21			
Fabricação de Produtos de Borracha e de Material Plástico	22			
Fabricação de Produtos de Minerais Não Metálicos	23			
Metalmurgia	24			
Fabricação de Produtos de Metal, exceto Máquinas e Equipamentos	25			

Requisitos Urbanísticos para Uso do Solo
Quadro de usos admitidos (tabela 07 de 09)

USO OU ATIVIDADE	Usos permitidos em caso de conversão para urbano			
	Código CNAE	Área Urbana de Desenvolvimento Econômico Sul		
AUCES				
INDÚSTRIA EXTRATIVISTA		Sector de Desenvolvimento Econômico Sul	Sector de Desenvolvimento Econômico Sul	Sector de Desenvolvimento Sustentável
		SD-01	SD-02	SD-03
Extração de Carvão Mineral	1 (1)	Proibido.		
Extração do Petróleo e Gás Natural	6 (1)			
Extração de Minerais Não Metálicos	7 (1)			
Extração de Minerais Metálicos	8 (1)			
Atividades de Apoio à Extração de Minerais	9 (1)	Proibido, exceto: extração de minerais não-metálicos (CNAE - 0699 - 199), de pedra, areia e argila (CNAE 081); após a extração (CNAE 0918) no desassoreamento de rios, em obras de terraplenagem, de contenção de encostas, de infraestrutura urbana e na reutilização de material de corte em obras de terraplenagem.		

⁽¹⁾ Os empreendimentos quando caracterizado como endereço fiscal e uso administrativo, desde que não haja a guarda, estacionamento de veículos e equipamentos de grande porte, são permitidos e ficam dispensados da apresentação de Estudo de Viabilidade de Uso e/ou Atividade.

Requisitos Urbanísticos para Uso do Solo da Área Urbana de Desenvolvimento Econômico Sul (AUCES)
Quadro de usos admitidos (tabela 09 de 09) - continuação

Fabricação de equipamentos de Informática, Produtos Eletrônicos e Ópticos	26	Permitido	Permitido	Permitido
Fabricação de máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos	27			
Fabricação de Máquinas e Equipamentos	28			
Fabricação de Veículos Automotores, Rebocadores e Camionetas	29			
Fabricação de outros Equipamentos de Transportes, exceto Veículos Automotores	30			
Fabricação de Móveis	31			
Fabricação de Produtos Diversos	32			
Manutenção, Reparação e Instalação de Máquinas e Equipamentos	33			

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
"CONSELHO DA CIDADE"
MANDATO 2022-2025



Requisitos Urbanísticos para Uso do Solo
 Quadro de usos admitidos (tabela 01 de 01)

USO OU ATIVIDADE	Código CNAE	Usos admitidos em caso de conversão para urbano		
		Área Urbana de Desenvolvimento Econômico Sul		
AJUDES				
Setor de Desenvolvimento Econômico Sul				
Setor de Desenvolvimento Econômico Sul				
Setor de Desenvolvimento Econômico Sul				
Atividade Transmissão e Distribuição de Energia	35			
Captação, Tratamento e Distribuição de Água	36	Permissão, condicionada à aprovação do Estudo de Viabilidade de Uso e/ou Atividade.		
Coleta, Tratamento e Disposição de Resíduos Sólidos	37	Os empreendimentos sujeitos ao Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPV, conforme Lei Complementar nº 256/2011, foram dispensados de apresentação de Estudo de Viabilidade de Uso e/ou Atividades.		
Coleta, Tratamento e Disposição de Resíduos Sólidos	38	Os empreendimentos quando caracterizados como endereço fiscal e uso administrativo, desde que não haja a guarda e/ou circulação de veículos e equipamentos de grande porte, ficam dispensados de apresentação de Estudo de Viabilidade de Uso e/ou Atividade.		
Descontaminação e Outros Serviços de Coleta de Resíduos	39			

Requisitos Urbanísticos para Ocupação do Solo
 Quadro de índices urbanísticos (tabela 02 de 02)

QUADRO DE OCUPAÇÃO	Índices urbanísticos em caso de conversão para urbano		
	Área Urbana de Desenvolvimento Econômico Sul		
AJUDES			
Setor de Desenvolvimento Econômico Sul			
Setor de Desenvolvimento Econômico Sul			
Setor de Desenvolvimento Econômico Sul			
Taxa de ocupação	60%	60%	30%
Recuo frontal	Deverá ser feita a construção e deverá garantir uma distância mínima de 5m (cinco metros) entre a linha frontal do imóvel e o alinhamento predial, e respeitar o ângulo máximo de 70° (setenta e sete graus) em relação ao eixo da via existente, sendo permitida a ocupação somente da recua frontal.		
Alargamentos laterais e de fundos (1)	Deverá ser feita a construção, e não poderá ser inferior a um sexto da altura da edificação (1/6), acrescida de 0,5m (cinquenta centímetros), garantindo uma distância mínima de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros), sendo aplicadas a partir da base da edificação.		
Taxa de permeabilidade	20% (2)	40% (2)	
Vaga de guarda de veículo para cada fração da Área Total Edificada - ATE	Facultativa. Índice referencial: 50 m² (3)		
Vaga de carga e descarga para os usos comercial, prestação de serviço e industrial, de médio e grande porte (dimensionado de vaga de 6,4 x 12,5m)	Divulga, acrescida de mais 01 vaga a cada 1000m² de ATE (5)		

ANEXO XII - Parte 05
 Requisitos Urbanísticos para Ocupação do Solo
 Quadro de índices urbanísticos (tabela 01 de 02)

QUADRO DE OCUPAÇÃO	Índices urbanísticos em caso de conversão para urbano	
	Área Urbana de Desenvolvimento Econômico Sul	
AJUDES		
Classificação de Aproveitamento do Lote (CAL)	Setor de Desenvolvimento Econômico Sul (SD-01/SD-02)	1,0
	Setor de Desenvolvimento Sustentável (SD-03)	0,5
Caboteiro máximo	Setor de Desenvolvimento Econômico Sul (SD-01/SD-02)	Sem restrição
	Setor de Desenvolvimento Sustentável (SD-03)	Sem restrição

(1) As edificações, as edificações com até 10 (dez) metros de altura, já existentes, autorizadas ou permitidas de acordo com o plano diretor, mapas ou planaltos, ocupam o recuo lateral e/ou fundo do lote numa extensão mínima de 20% (vinte por cento) do comprimento do lote e o recuo lateral e/ou fundo, conforme Art. 3º, § 2º, inciso I, do presente.

(2) A taxa de permeabilidade poderá ser convertida em sistema de drenagem de águas pluviais, conforme regulamentação existente por lei municipal (nº 422/2010).

(3) Em áreas de loteamento grande por lotes (mais de 1000m²), ou com mais de 50 vagas de guarda de veículos ou com mais de 60 vagas de carga e descarga, deverá ser implantado, para cada parcela de 1000m² de edificação, 01 (uma) vaga de estacionamento para veículos.

QUADRO RESUMO DE ÁREAS

Área total da AEU SUL	52.428.700,00 m ²	3.242,87 ha
Disponível para ocupar	11.231.400,00 m ²	1.123,14 ha (3)
Disponível para ocupar descontando o Sistema viário + equipamentos públicos + áreas verdes	7.300.410,00 m ²	730,04 ha (2)
Área máxima de edificações	6.737.802,50 m ² (1)	-

(1) 20,77% da área total da AEU SUL

(2) 22,51% da área total da AEU SUL

(3) 34,63% da área total da AEU SUL

QUADRO RESUMO DE ÁREAS

Setor	Área	Área disponível ²	Área máxima possível ³	Área máx. de construção ⁴
SD 01 / SD 02	25.690.700,00 m ²	9.500.300,00 m ²	6.175.195,00 m ²	6.175.195,00 m ² c/ CAL 1
SD 03	6.738.000,00 m ²	1.731.100,00 m ²	1.125.215,00 m ²	562.607,50 m ² c/ CAL 0,5
Total	32.428.700,00 m²	11.231.400,00 m²	7.300.410,00 m²	6.737.802,50 m²

Cenário para a Densidade

Setor	População estimada (*)	Densidade estimada
SD 01 / SD 02	128.397	49,97 pessoas/ha
SD 03	2.336	3,46 pessoa/ha

Quadro Geral

População estimada da AEU Sul	Densidade média estimada (*)
130.733	40,31 pessoas/ha

Perini Business Park

Com mais de **2,8 milhões de m²** de terreno, **312 mil m² de construção**, localizado no Distrito Industrial Norte de Joinville, Santa Catarina.



Polo Intermodal Babitonga

Com mais de **11 milhões de m²** de terreno disponível para ocupar e perspectiva de mais de **6 milhões de m² de construção**, localizado no Distrito Industrial Sul de Joinville, Santa Catarina.



Obrigado

Unidade de Planejamento
sepur.upl@joinville.sc.gov.br





**ANEXO IV
APRESENTAÇÃO SOBRE AEU SUL**



Área de Expansão Urbana SUL

Polo Intermodal Babitonga



**Prefeitura de
Joinville**

**PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO**

Data: 05/04/2023

CONTEXTO LEGAL 2010 - 2022
CONTEXTO REGIONAL
2017/2023
PROJETO

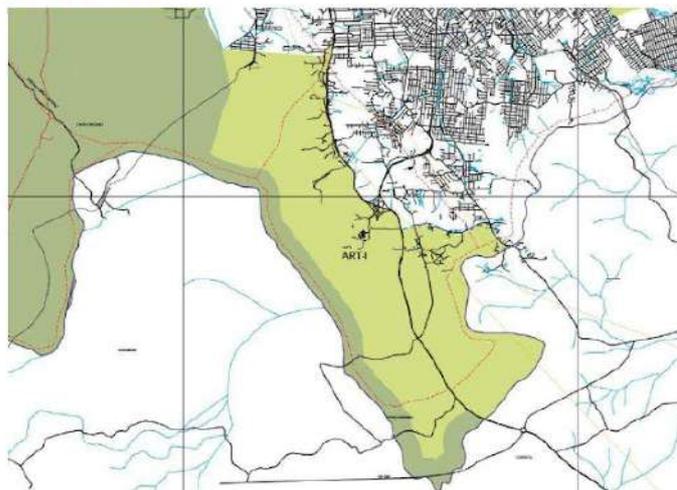
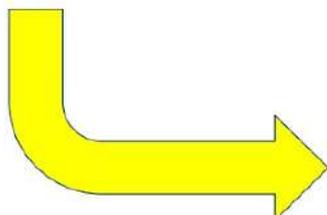


**Prefeitura de
Joinville**

**PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO**

LEI COMPLEMENTAR Nº 318 DE 11 DE OUTUBRO DE 2010 ANEXO I - LEI DE ESTRUTURAÇÃO TERRITORIAL

**ART-I - Área de
Transição Industrial**



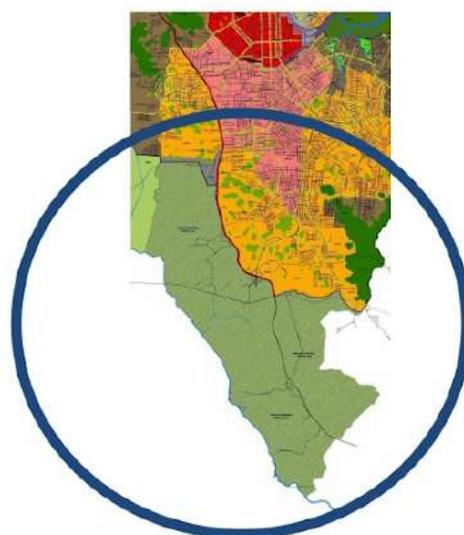
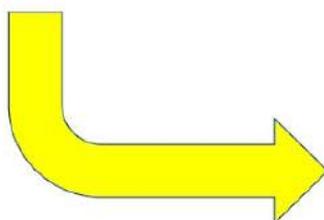
Prefeitura de
Joinville

PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO

2022 - Plano Diretor

Área de Expansão Urbana (AEU), caracterizada como área rural, com características da Área Rural de Utilização Controlada (ARUC), cuja transformação para área urbana está condicionada à apresentação de projeto urbanístico específico, nos termos da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, com diretriz de zoneamento e índices urbanísticos estabelecidos em Lei de iniciativa do Poder Público.

**AEU - Áreas de
Expansão Urbana**



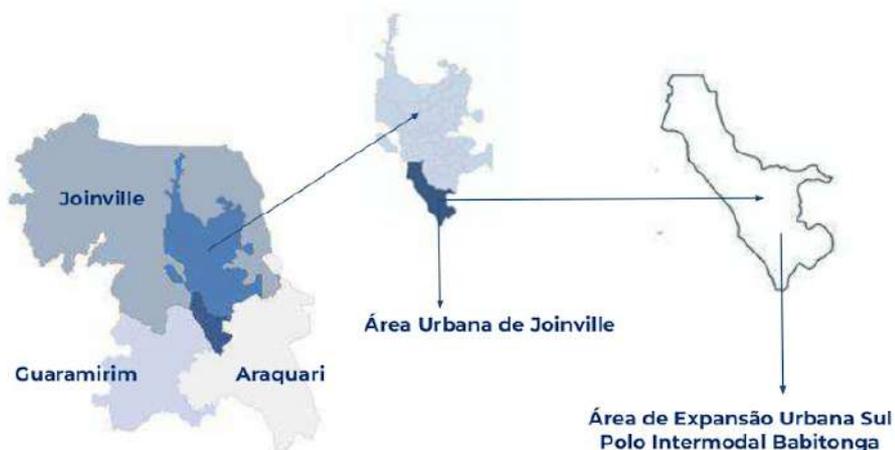
Prefeitura de
Joinville

PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO

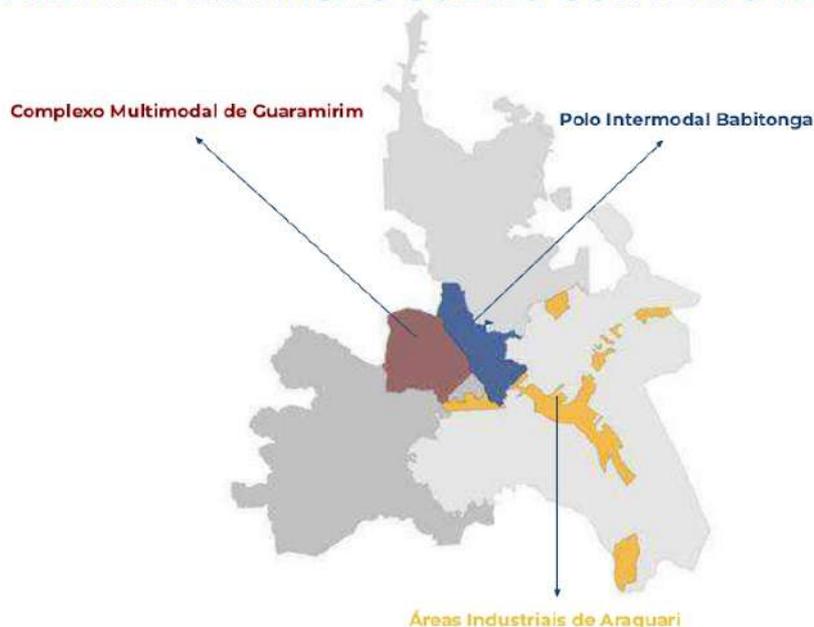
CONTEXTO LEGAL 2010 - 2022
CONTEXTO REGIONAL
2017/2023
PROJETO



ÁREA DE EXPANSÃO SUL NO CONTEXTO REGIONAL



ÁREA DE EXPANSÃO SUL NO CONTEXTO REGIONAL



ÁREA DE EXPANSÃO SUL - CLUSTER CURITIBA x FLORIANÓPOLIS



**CONTEXTO LEGAL 2010 - 2022
CONTEXTO REGIONAL
2017/2022
PROJETO**



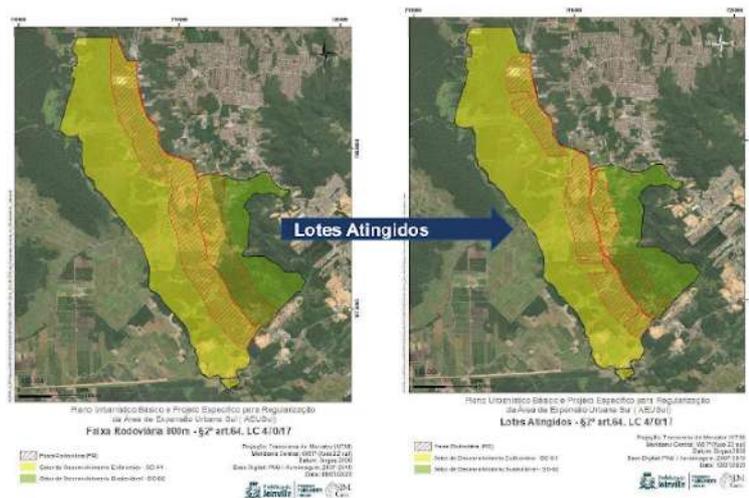
**Prefeitura de
Joinville**

**PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO**

2017

Art. 64 § 2º - LC 470/17

Os imóveis situados na ARUC, inseridos na Área Expansão Urbana Sul - AEU-Sul, com testada para rodovia federal Governador Mário Covas e Estrada Parati, poderão fazer o uso dos índices urbanísticos de uso e ocupação do solo para fins urbanos, determinados para as Faixas Rodoviárias (FR) inseridas nas Áreas Urbanas de Adensamento Controlado, em uma faixa de até 800,00 metros a contar do eixo da faixa de domínio da rodovia.



Área = 917,70 ha



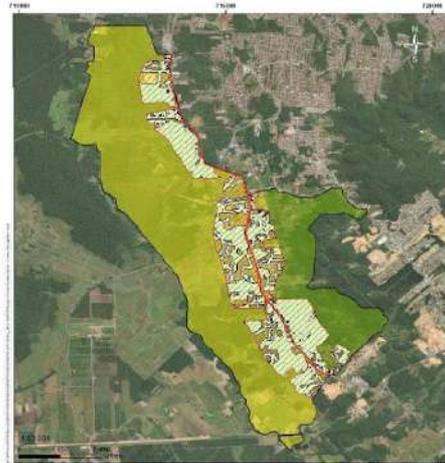
**Prefeitura de
Joinville**

**PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO**

2022

Área de condicionantes do ambiente natural e construído (App's, Reserva Legal, Servidão de linhas de alta tensão e via férrea) = **670,52 ha**

Área disponível para ocupação = **247,18 ha** (27%).



Plano Urbanístico Básico e Projeto Específico para Regularização de Área de Expansão Urbana Sul (AEU/Sul)
Lotes Atingidos - §2º art.64. LC 470/17

Área Reservada (AR)
Edificações
Reserva Legal, Áreas de Proteção Ambiental
Setor de Desenvolvimento Econômico - SD-01
Setor de Desenvolvimento Urbano - SD-02

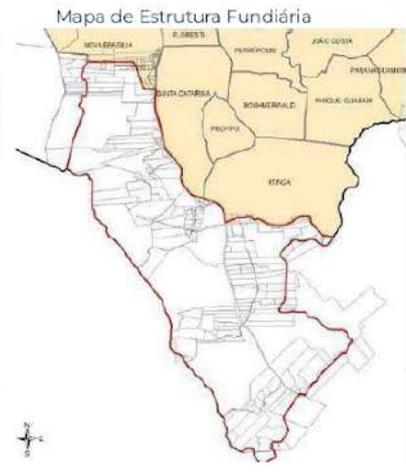
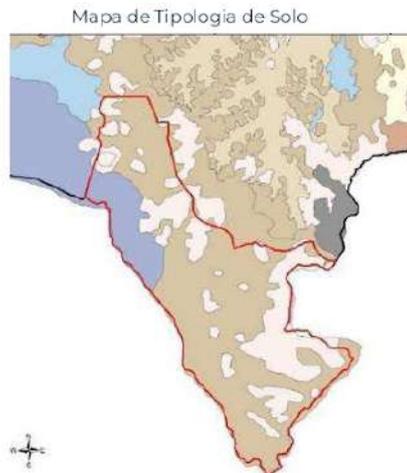
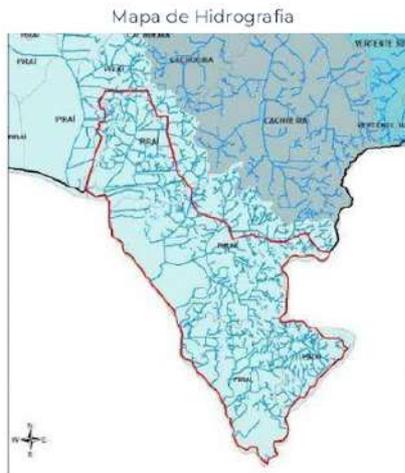
Projeto: Terras de Niterói (T.M.)
Município: Joinville - SC (at 22.000)
Data: Maio 2022
Sistema: PM3 / AutoCAD 2015
Data: 20/05/2023



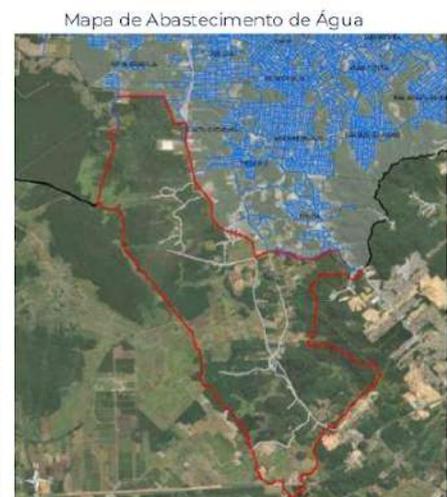
CONTEXTO LEGAL 2010 - 2022 CONTEXTO REGIONAL 2017/2023 PROJETO 2023



DIAGNÓSTICO SÓCIO-AMBIENTAL



DIAGNÓSTICO SÓCIO-AMBIENTAL



DIAGNÓSTICO SÓCIO-AMBIENTAL

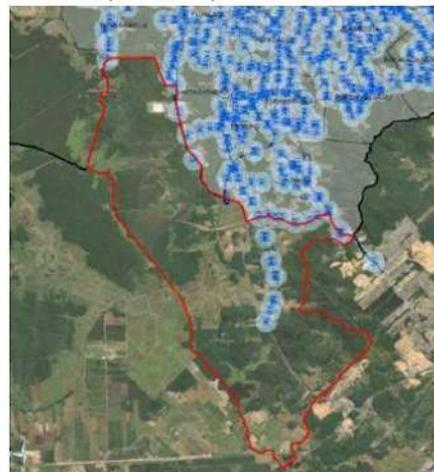
Mapa de Rede de Cás



Mapa de Rede de Energia



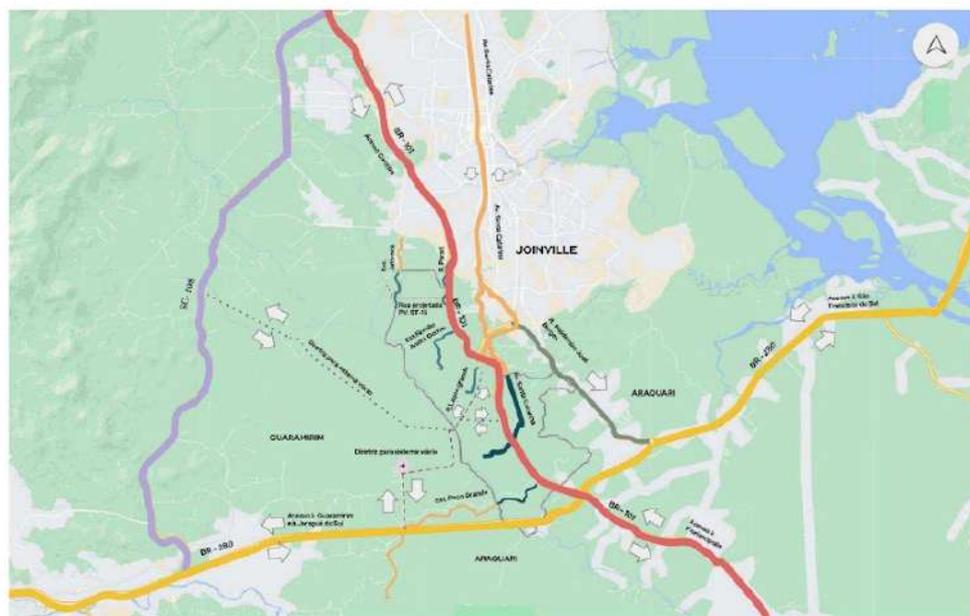
Mapa de Transporte Coletivo



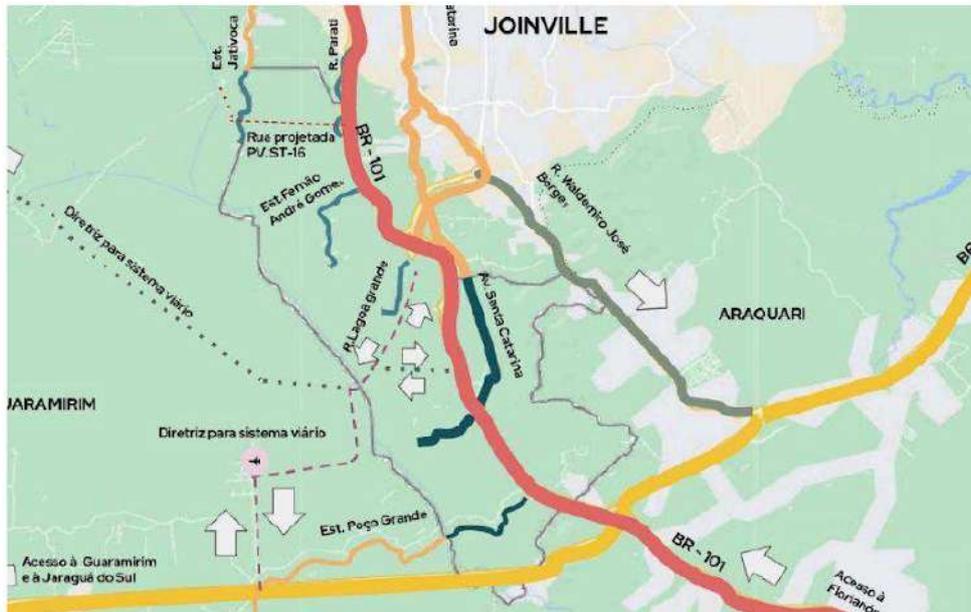
Prefeitura de
Joinville

PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO

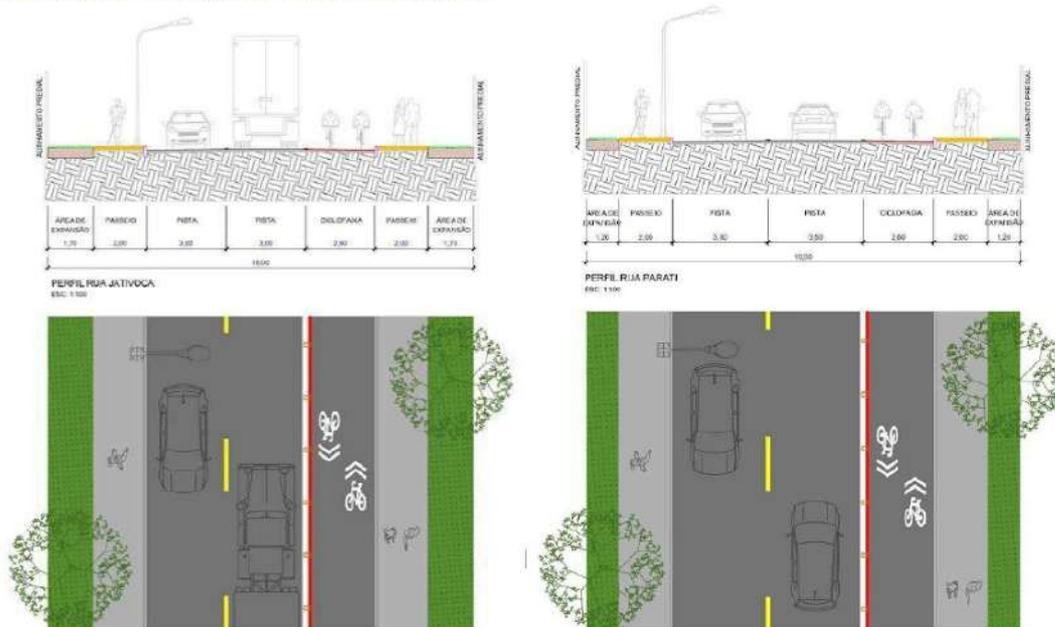
Eixos de Estruturação Viária - Sistema Viário Integrado

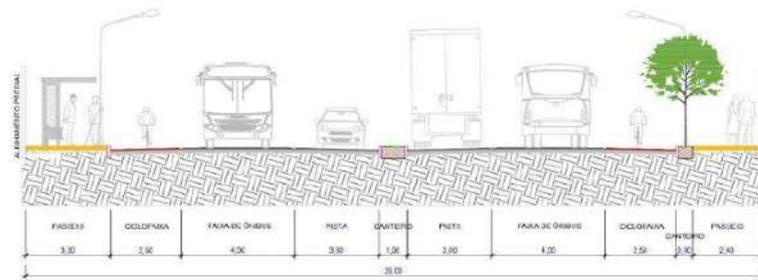


Eixos de Estruturação Viária - AEU SUL

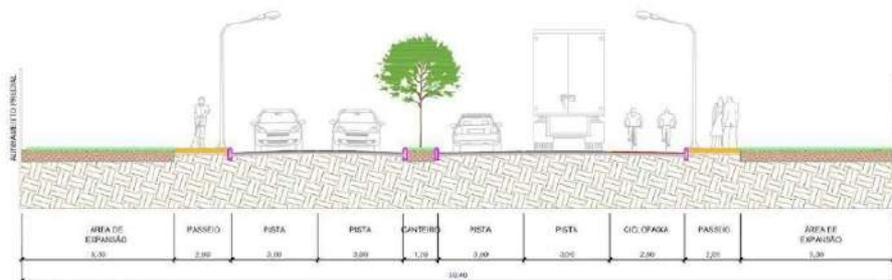
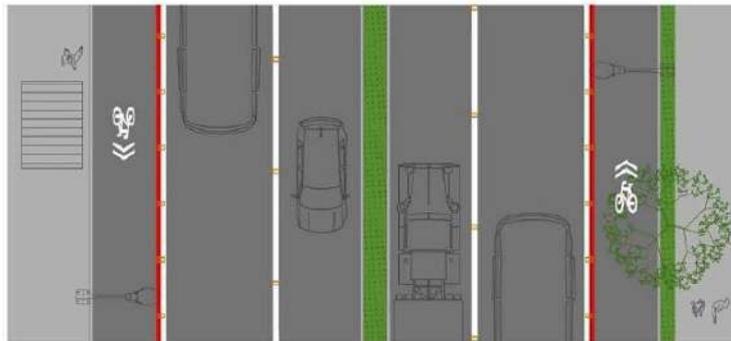


Sistema Viário Existente

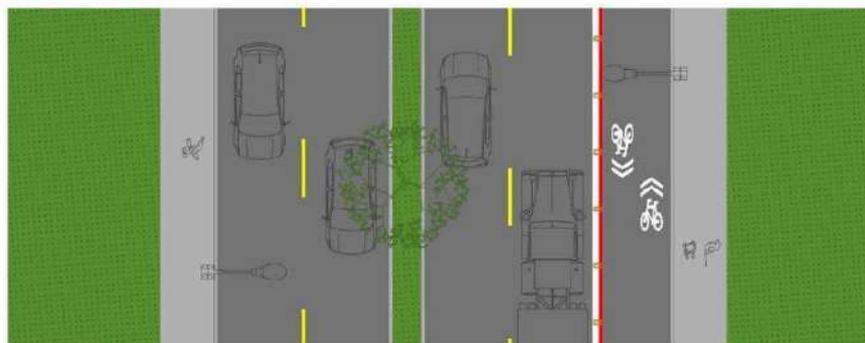




PERFIL ST 16
E.S.C. 1:100



PERFIL EIXO SANTA CATARINA - OESTE
E.S.C. 1:100



Correlatos



Perini Business Park - SC



Raposo 39 - SP



Goodman Cajamar 1 - SP



CONCEITUAÇÃO GERAL DO PLANO

- Região Metropolitana do Norte/Nordeste Catarinense
- Busca de uma ocupação sustentável
- Valorização da identidade e memória local
- Integração física com a estrutura das cidades
- Mistura de usos e funções
- A importância dos projetos estratégicos e das políticas públicas



CONCEITUAÇÃO GERAL DO PLANO

CONDICIONANTES	POTENCIALIDADES
BR 101 E BR 280	CONSOLIDA EIXOS N/S- CURITIBA X FLORIANÓPOLIS E /L - JARAGUÁ DO SUL X SÃO FRANCISCO DO SUL
CONTORNO FERROVIÁRIO / ESTRADAS RURAIS	CONSOLIDA ACESSO AO TRANSPORTE DE MERCADORIAS / LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO
HIDROGRAFIA PRINCIPAL E SECUNDÁRIA / LINHAS DE TRANSMISSÃO	CONSOLIDA O PAISAGISMO, CAPTAÇÃO DE ÁGUA, DESPEJO DE EFLUENTES / DISPONIBILIDADE DE ENERGIA
RELEVO	CONSOLIDA A EDUCAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
REGIÃO METROPOLITANA DE JOINVILLE	CONSOLIDA PROJETOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E AMBIENTAIS
TREVO EIXO SUL	ACESSO À MÃO-DE-OBRA / POLOS EMPRESARIAIS
COMPLEXO MUNICIPAL MULTIMODAL DE GUARAMIRIM	CONSOLIDA O POLO INDUSTRIAL E LOGÍSTICO
ADENSAMENTO JOINVILLE, ARAQUARI E GUARAMIRIM	APROXIMA O EMPREGO DAS PESSOAS

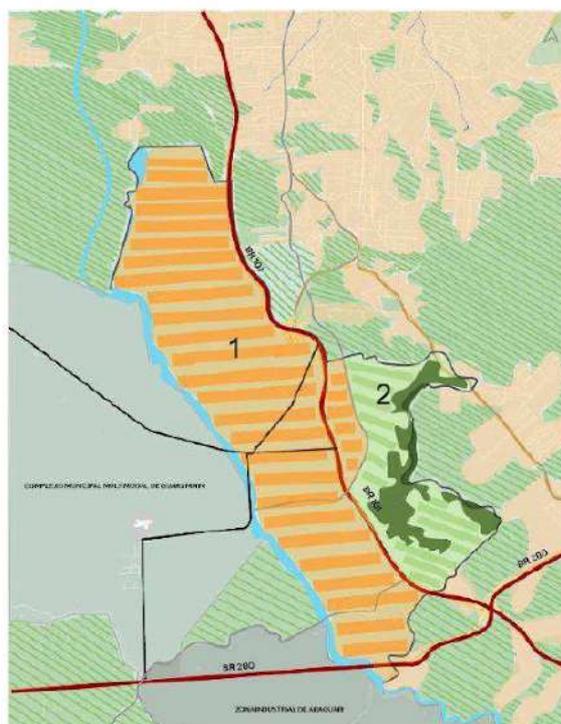
MARCOS URBANÍSTICOS

1. SETORES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Centralidades geradoras de empregos qualificados, potencializando o dinamismo Industrial/Logístico/Educacional e de Cultura e Lazer de Joinville, através dos **Setores de Desenvolvimento Econômico**

2. SETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Centralidade geradora de empregos qualificados, potencializando o dinamismo Industrial e Logístico, através do **Setor de Desenvolvimento Sustentável**

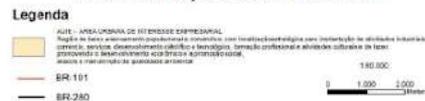


2023

3.242,87 ha



Área de Expansão Urbana Sul

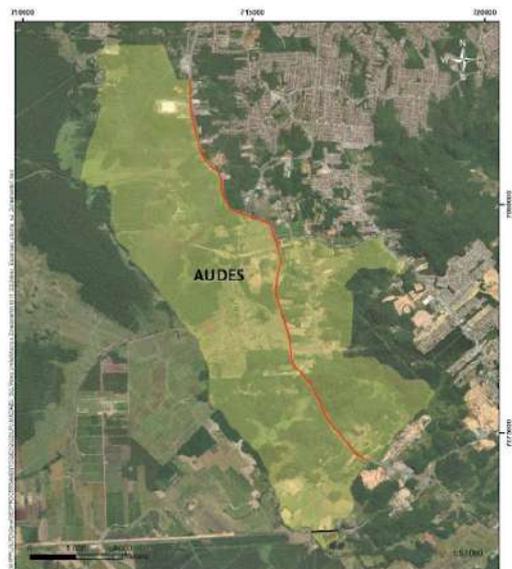


MACROZONEAMENTO

Área Urbana de Desenvolvimento Econômico Sul - AUDES

Região de baixo adensamento urbano, cujo ambiente é estratégico para fomento e/ou promoção de parques de inovação tecnológica, formação profissional e atividades culturais e de lazer, promovendo a promoção social e o desenvolvimento econômico, aliados à ocupação sustentável.

3.242,87 ha



Piano Urbanístico Básico e Projeto Específico para Requalificação da Área de Expansão Urbana Sul (AEUSul)

MACROZONEAMENTO



ZONEAMENTO

SD-01 - Setor de Desenvolvimento Econômico - Área destinada à implantação de atividades industriais, comerciais, serviços, científicas, tecnológicas, educacionais, culturais e de lazer, aliadas a ocupação sustentável

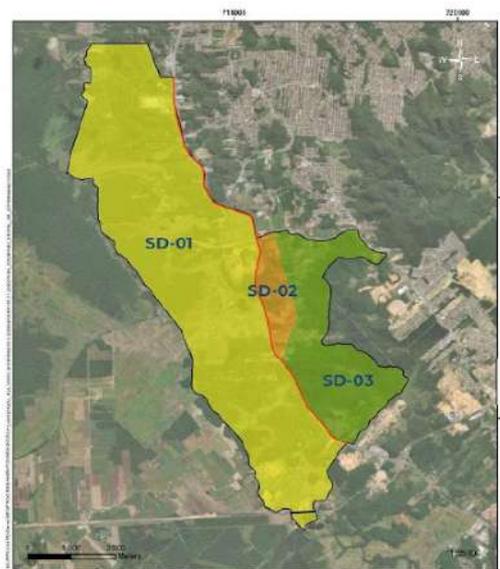
2.421,49 ha

SD-02 - Setor de Desenvolvimento Econômico - Área destinada à implantação de atividades industriais, comerciais, serviços, científicas, tecnológicas, educacionais, culturais e de lazer, aliadas a ocupação sustentável

147,58 ha

SD-03- Setor de Desenvolvimento Sustentável- Área destinada à implantação de atividades industriais, comerciais, serviços, científicas, tecnológicas, educacionais, culturais e de lazer, aliada à preservação do ambiente natural

673,80 ha



Plano Urbanístico Básico e Projeto Específico para Regulamentação da Área de Expansão Urbana Sul (AEUSul)

Legenda

AEUSul

Setor de Desenvolvimento Econômico - SD-01

Setor de Desenvolvimento Econômico - SD-02

Setor de Desenvolvimento Sustentável - SD-03

ZONEAMENTO

BR-101

BR-290

Projeto: Traçado de Manuseio (T.M.)
Métrico Central: 100m (Linha 27 m)
Datum: Siga 2000
Base Digital: P.L.U. Antigo 2007-2010
Data: 17/02/2023

USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

OCUPAÇÃO DO SOLO

Setor	CAL	Gab	TO	RF	AL/AF	TP
SD 01	1,0	-	60%	10m	h/6+0,5	20%

PARCELAMENTO DO SOLO

Setor	Lote Mín.	Eq.Urbanos	Área Verde	Testada
SD 01	1.500	5%	5%	30

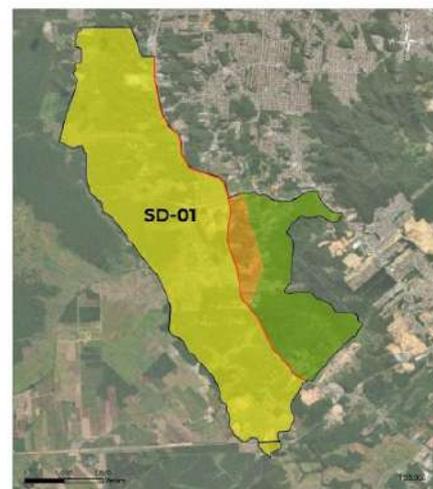
[1] Exceto usos de longa permanência

USO DO SOLO

Zona	SD 01
Residencial	NÃO
Industrial	SIM
Comércio e Serviços	SIM [1]

JUSTA DISTRIBUIÇÃO

Setor	OOAU	EIV	FSI
SD 01	SIM	NÃO	SIM



USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

OCUPAÇÃO DO SOLO

Setor	CAL	Gab	TO	RF	AL/AF	TP
SD 02	1,0	-	60%	10m	h/6+0,5	20%

PARCELAMENTO DO SOLO

Setor	Lote Mín.	Eq.Urbanos	Área Verde	Testada
SD 02	1.500	5%	5%	30

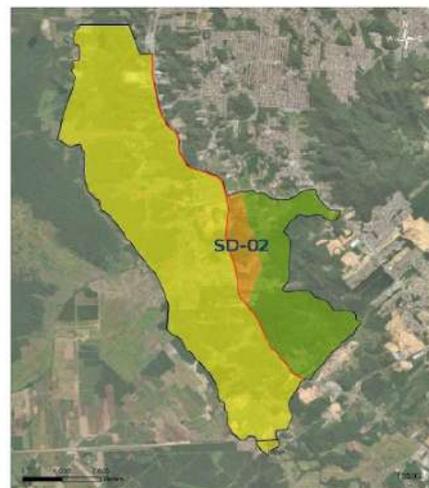
[1] Exceto usos de longa permanência

USO DO SOLO

Zona	SD 01
Residencial Unifamiliar	SIM
Industrial	SIM
Comércio e Serviços	SIM (1)

JUSTA DISTRIBUIÇÃO

Setor	OOAU	EIV	FSI
SD 01	SIM	NÃO	SIM



USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

OCUPAÇÃO DO SOLO

Setor	CAL	Gab	TO	RF	AL/AF	TP
SD 03	0,5	-	30%	10m	h/6+0,5	40%

PARCELAMENTO DO SOLO

Setor	Lote Mín.	Eq.Urbanos	Área Verde	Testada
SD 03	5.000	5%	5%	20

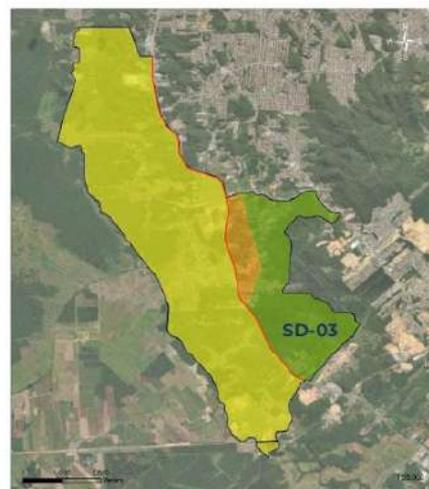
[1] Exceto usos de longa permanência

USO DO SOLO

Zona	SD 01
Residencial Unifamiliar	SIM
Industrial	SIM
Comércio e Serviços	SIM (1)

JUSTA DISTRIBUIÇÃO

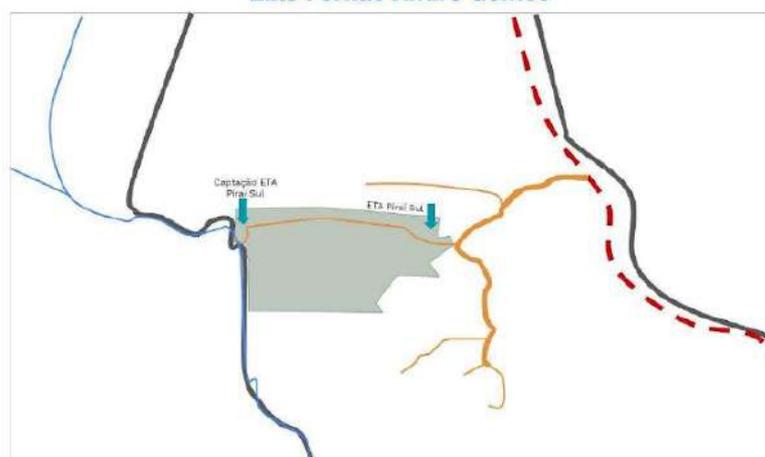
Setor	OOAU	EIV	FSI
SD 01	SIM	NÃO	SIM



CENÁRIOS PARA OCUPAÇÃO DO SOLO

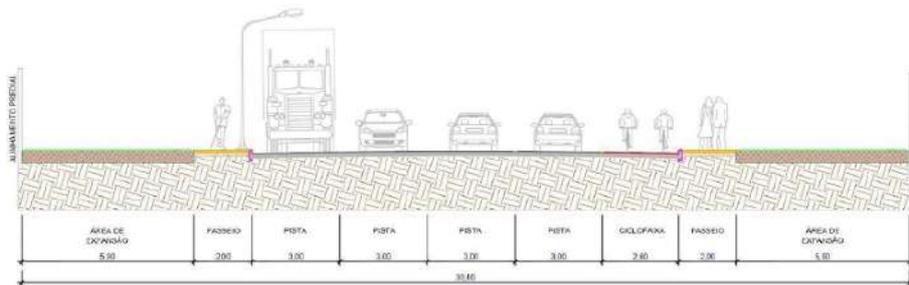


Eixo Fernão André Gomes

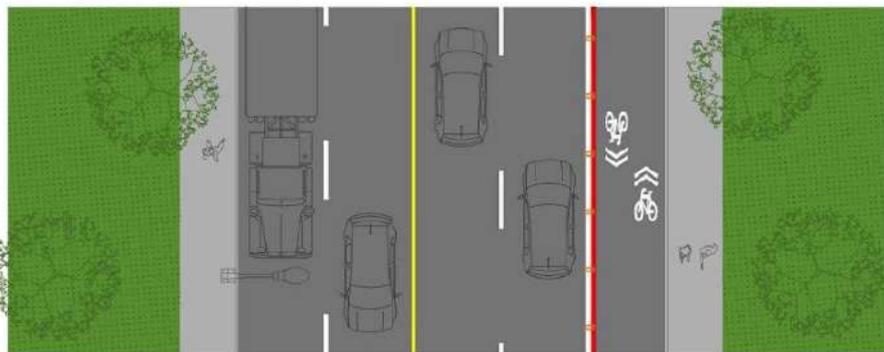


- Limite Área de Expansão sul
- Hidrografia
- ETA Pirat
- Eixo Fernão André Gomes
- - - BR - 101



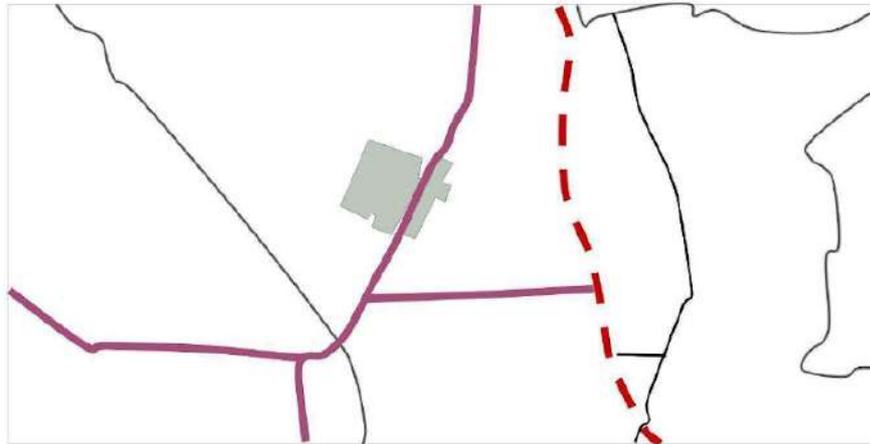


PERFIL EIXO FERNÃO ANDRÉ GOMES
ESQ. 1/104

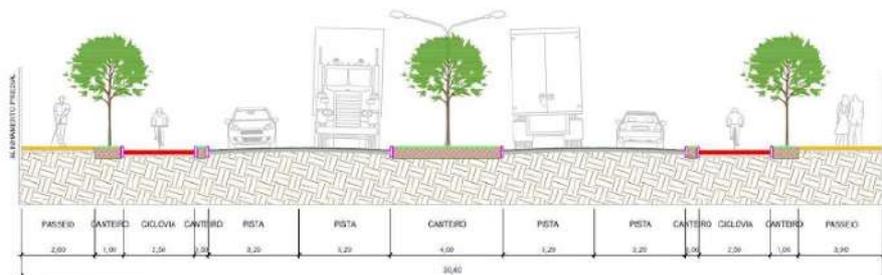


ETA PIRAI SUL
EDUCAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
RESERVA LEGAL / ÁREAS VERDES
PARQUES DE DRENAGEM

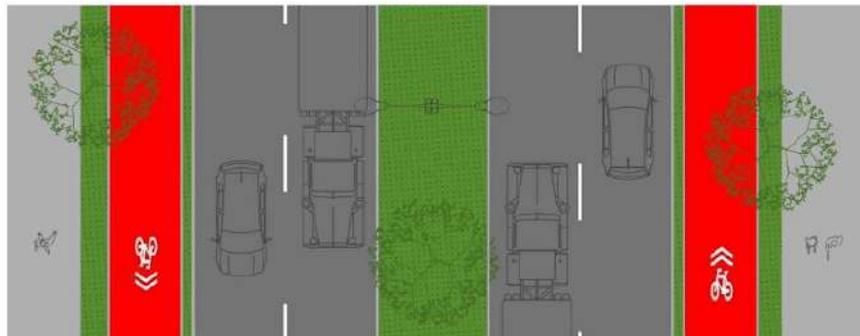
Eixo Babitonga / BR-101



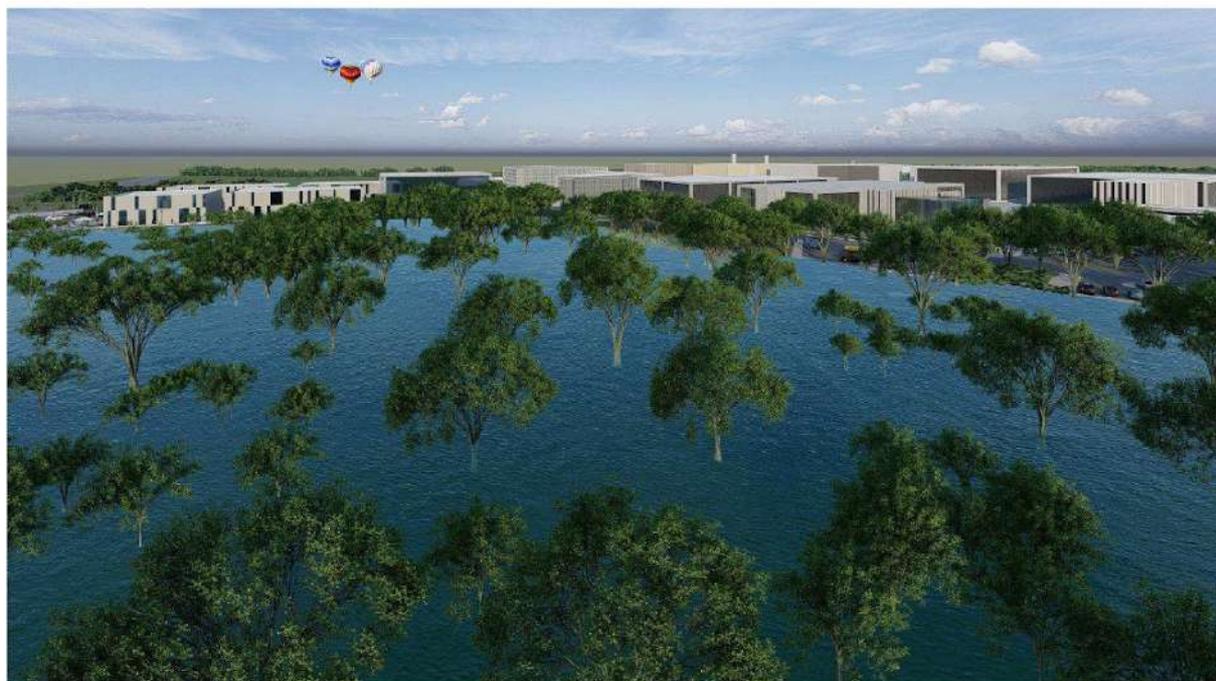
- Limite Área de Expansão Sul
- █ Condomínio
- Eixo Babitonga
- - - BR - 101



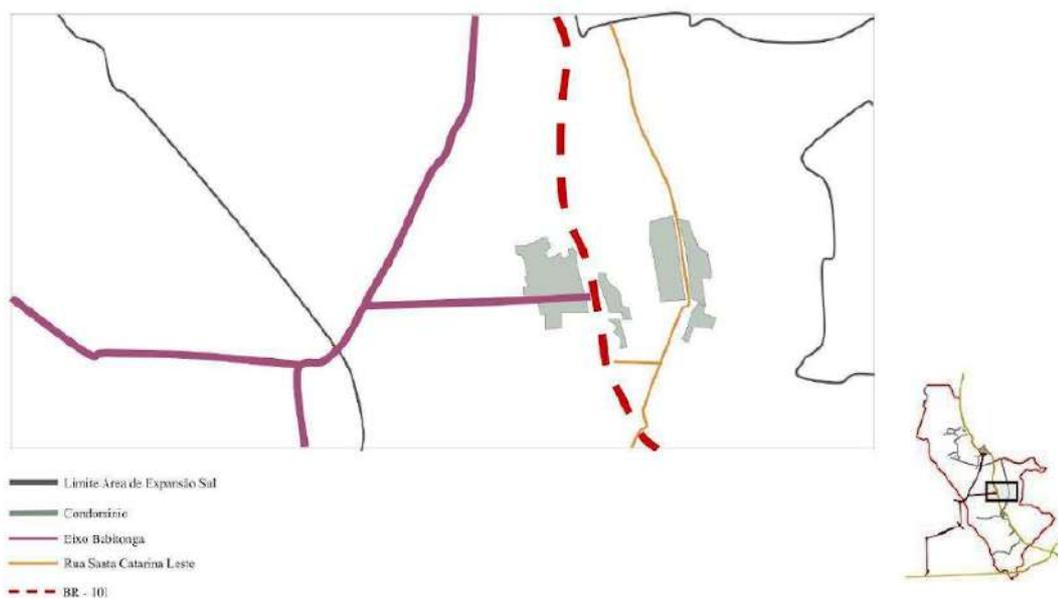
PERFIL EIXO VALE EUROPEU
ESQ: 1:500

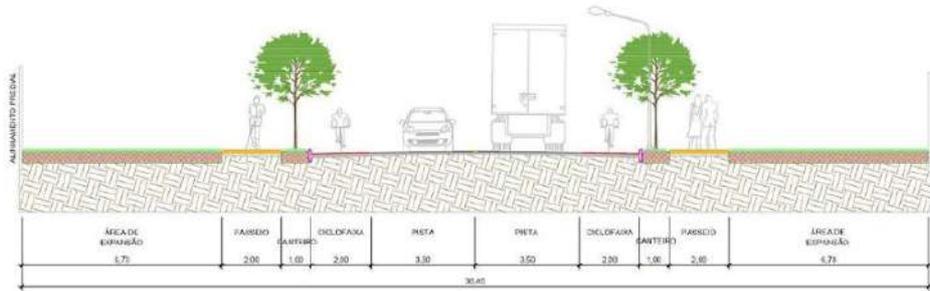




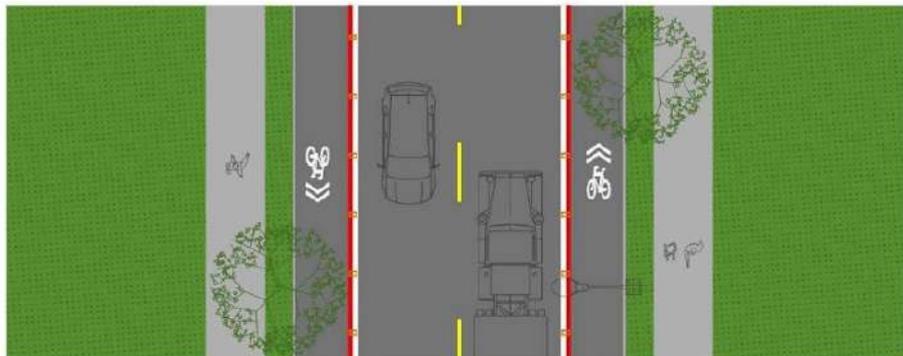


Eixos Babitonga / BR-101/ Santa Catarina Leste





PERFIL EIXO SANTA CATARINA LESTE
 ESC: 1:100



PARQUE INDUSTRIAL
EDUCAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
PARQUE DE DRENAGEM / EIXOS VIÁRIOS / USO MISTO

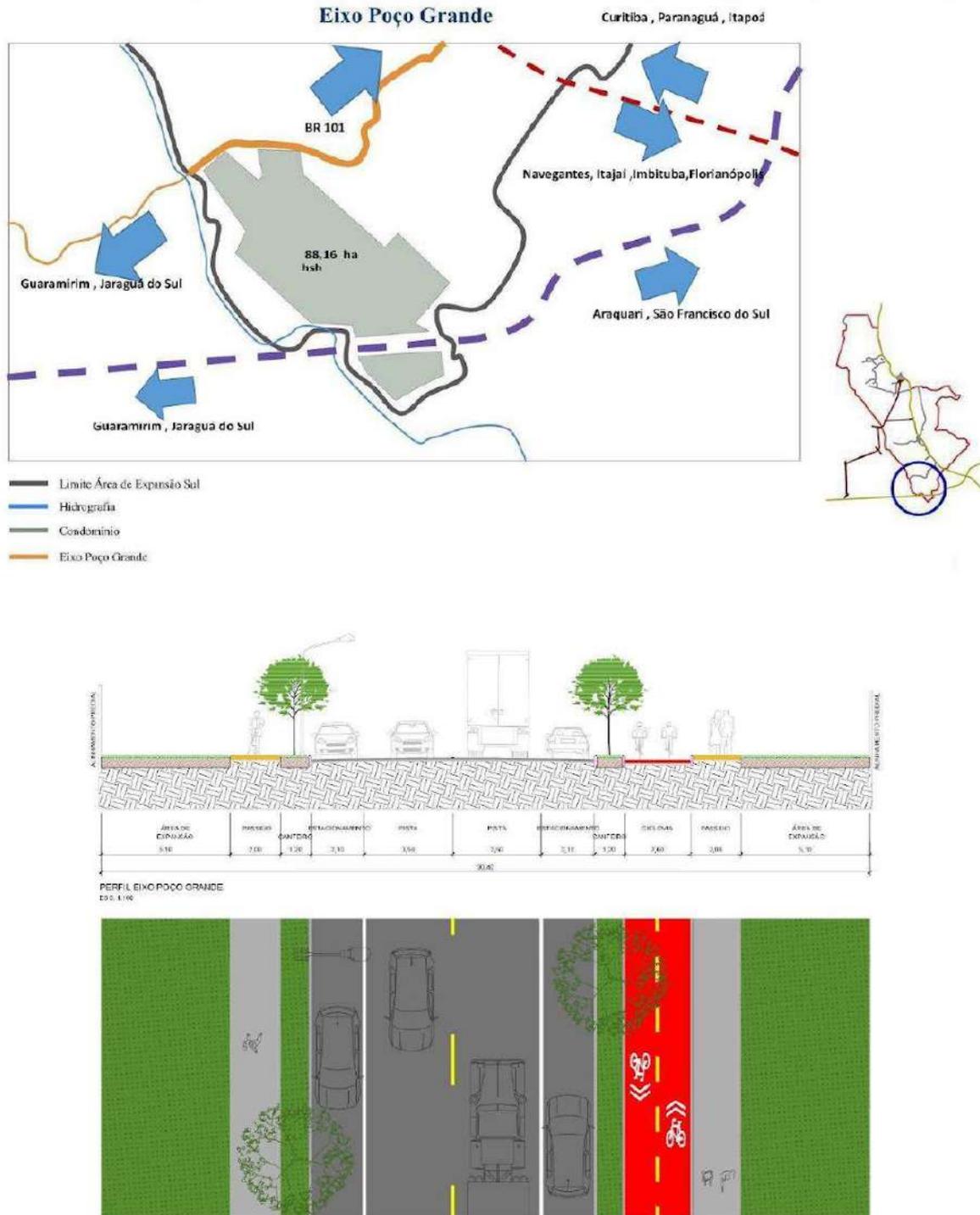


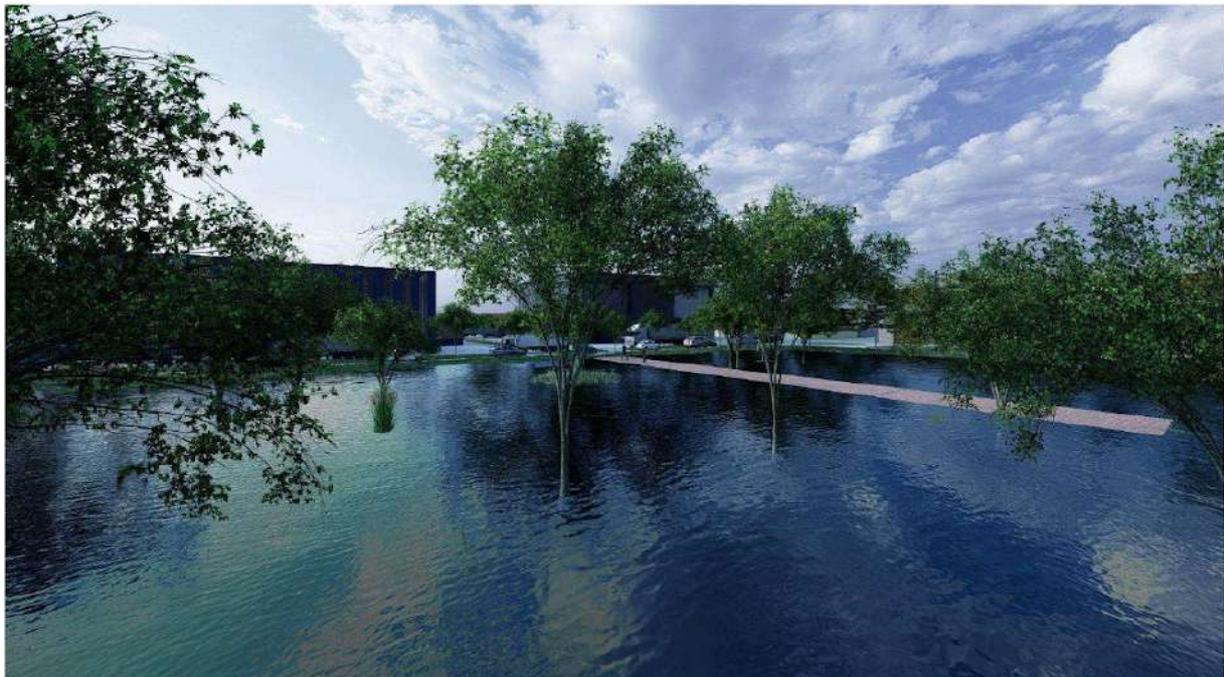


PARQUE INDUSTRIAL
EDUCAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
PARQUE DE DRENAGEM / EIXOS VIÁRIOS / USO MISTO











ANEXOS DA AEU SUL - LEI DE ORDENAMENTO TERRITORIAL 420/17

ANEXO XII - Parte 01
Requisitos Urbanísticos para Parcelamento do Solo
Loteamento e Desmembramento (tabela 01 de 02)

REQUISITOS URBANÍSTICOS PARA PARCELAMENTO DO SOLO LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO		Parcelamento admitido em caso de conversão para urbano		
		Área Urbana de Desenvolvimento Econômico Sul		
		AU/DES		
		Setor de Desenvolvimento Econômico Sul	Setor de Desenvolvimento Econômico Sul	Setor de Desenvolvimento Sustentável
		SD-01	SD-02	SD-03
Área mínima destinada a uso público	Equipamentos urbanos e/ou comunitários	5%	5%	5%
	Áreas de lazer e recreação e espaços livres para uso público	5%	5%	5%
Sistema viário básico	Seções tipo - Ver anexo V (7) (3)	Seções 01,02 e 03	Seções 01,02 e 03	Seções 01, 02 e 03
	Rampa máxima	15% (6)	15% (6)	15% (6)
	Declividade transversal mínima	0,50%	0,50%	0,50%
Lotes	Área mínima	1.500 m ²	1.500 m ²	5.000 m ²
	Testada mínima (1) (6)	30 m	30 m	20 m
Quadras (4)	Face máxima	200 m	200 m	200 m
	Área máxima	40.000 m ²	40.000 m ²	40.000 m ²

(1) No caso de desmembramento, destinação e parcelamento, quando a área existente não atender a seção estabelecida neste anexo, a mesma deverá ser reedificada a área doada à municipalidade, conforme Art. 27 desta Lei Complementar.

(2) Na interseção das vias, os dois alinhamentos prediais deve de ser conhecidos por um arco de círculo de no mínimo 6 m (seis metros) de raio, conforme Art. 41, § 3º desta Lei Complementar.

(3) Em áreas excessivamente acidentadas, serão permitidas rampas de até 20% (vinte por cento), desde que não ultrapassem a 1/3 (um terço) do comprimento da via, conforme Art. 44, parágrafo único desta Lei Complementar.

(4) Em casos específicos referentes à adequação à topografia do terreno, mediante aprovação da Comissão de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, serão permitidas testadas de até 5 m (cinco metros), conforme Art. 41, § 4º desta Lei Complementar.

(5) Os lotes de esquina terão sempre uma de suas testadas acessíveis em pelo menos 5 (cinco metros) ao valor mínimo estabelecido para a macrozona em que se situa, conforme Art. 42 desta Lei Complementar.

(6) Poderão ser permitidas áreas e faces de quadras maiores que as estipuladas neste anexo, conforme Art. 43, parágrafo único desta Lei Complementar.

ANEXO XII
Requisitos Urbanísticos para Parcelamento do Solo
Condomínio Urbanístico (tabela 02 de 02)

REQUISITOS URBANÍSTICOS PARA PARCELAMENTO DO SOLO CONDOMÍNIO URBANÍSTICO		Parcelamento admitido em caso de conversão para urbano			
		Área Urbana de Desenvolvimento Econômico Sul			
		AU/DES			
		Setor de Desenvolvimento Econômico Sul	Setor de Desenvolvimento Econômico Sul	Setor de Desenvolvimento Sustentável	
		SD-01	SD-02	SD-03	
Área mínima destinada a uso público (3)	Equipamentos comunitários (2)	5%	5%	5%	
	Área de lazer e recreação	5%	5%	5%	
Áreas mínimas de uso comum	Sistema viário interno	Seções tipo - Ver anexo V	Seções 01,02 e 03	Seções 01,02 e 03	
		Rampa máxima	20%	20%	20%
		Declividade transversal mínima	0,50%	0,50%	0,50%
Testada condomínio	Testada mínima (1)	30 m	30 m	20 m	

(1) O condomínio horizontal de pequeno porte ficará penado da reserva percentual destinada a áreas públicas.

(2) Os percentuais referentes à doação de área para equipamentos comunitários e áreas de lazer e recreação e espaços livres para usos públicos serão computados após descontadas as áreas previstas para reserva legal.

(3) Em casos específicos referentes à adequação à topografia do terreno, mediante aprovação da Comissão de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, serão permitidas testadas de valor inferior.

ANEXO XII - Parte 02
 Requisitos Urbanísticos para Uso do Solo
 Quadro de usos admitidos (tabela 01 de 09)

USO OU ATIVIDADE	Usos admitidos em caso de conversão para urbano		
	Área Urbana de Desenvolvimento Econômico Sul		
	AUDES		
RESIDENCIAL	Sector de Desenvolvimento Econômico Sul	Sector de Desenvolvimento Econômico Sul	Sector de Desenvolvimento Sustentável
	SD-01	SD-02	SD-03
Unifamiliar	Proibido	Permitido	Permitido
Germinados e similares (Art. 56, § 4º da Lei Complementar n.º 470/2017)	Proibido	Proibido	Proibido
Multifamiliar	Proibido	Proibido	Proibido

Requisitos Urbanísticos para Uso do Solo
 Quadro de usos admitidos (tabela 02 de 09)

USO OU ATIVIDADE	Código CNAE	Usos admitidos em caso de conversão para urbano		
		Área Urbana de Desenvolvimento Econômico Sul		
		AUDES		
COMERCIAL		Sector de Desenvolvimento Econômico Sul	Sector de Desenvolvimento Econômico Sul	Sector de Desenvolvimento Sustentável
		SD-01	SD-02	SD-03
Varejista	45 (atividades varejistas)	Permitido	Permitido	Permitido
Varejista	47	Permitido	Permitido	Permitido
Atacadista	45 (atividades atacadistas)	Permitido	Permitido	Permitido
Atacadista	46 (I)	Permitido	Permitido	Permitido

(I) Será permitido as atividades com CNAE 45 (Comércio Atacadista) e 46 de pequeno médio e grande porte em todos os setores, desde que esteja vinculada a atividade principal com CNAE 38 - Coleta, Tratamento e Disposição de resíduos; Recuperação de materiais.

Requisitos Urbanísticos para Uso do Solo
 Quadro de usos admitidos (tabela 03 de 09)

USO OU ATIVIDADE	Código CNAE	Usos admitidos em caso de conversão para urbano		
		Área Urbana de Desenvolvimento Econômico Sul		
		AUDES		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		Sector de Desenvolvimento Econômico Sul	Sector de Desenvolvimento Econômico Sul	Sector de Desenvolvimento Sustentável
		SD-01	SD-02	SD-03
Transporte Terrestre	49	Permitido	Permitido	Permitido
Transporte Aquaviário	50	Permitido	Permitido	Permitido
Transporte Aéreo	51	Permitido	Permitido	Permitido
Armazenamento e Atividades Auxiliares dos Transportes	52	Permitido	Permitido	Permitido
Correios e Outras Atividades de Entrega	53	Permitido	Permitido	Permitido
Alojamento	55	Permitido(2)	Permitido(2)	Permitido(2)
Alimentação	56	Permitido	Permitido	Permitido
Edição e Edição Integrada À Impressão	58	Permitido	Permitido	Permitido
Atividades Cinematográficas, Produção De Vídeos E De Programas De Televisão; Gravação De Som E Edição De Música	59	Permitido	Permitido	Permitido
Atividades De Rádio E De Televisão	60	Permitido	Permitido	Permitido
Telecomunicações	61	Permitido	Permitido	Permitido
Atividades Dos Serviços De Tecnologia Da Informação	62	Permitido	Permitido	Permitido
Atividades De Prestação De Serviços De Informação	63	Permitido	Permitido	Permitido
Atividades De Serviços Financeiros	64	Permitido	Permitido	Permitido

Requisitos Urbanísticos para Uso do Solo
 Quadro de usos admitidos (tabela 03 de 09) - continuação

Seguros, Resseguros, Previdência Complementar E Planos De Saúde	65	Permitido	Permitido	Permitido
Atividades Auxiliares Dos Serviços Financeiros, Seguros, Previdência Complementar E Planos de Saúde	66	Permitido	Permitido	Permitido
Atividades Imobiliárias	68	Permitido	Permitido	Permitido
Atividades Jurídicas, De Contabilidade e de Auditoria	69	Permitido	Permitido	Permitido
Atividades De Sedes De Empresas e de Consultoria Em Gestão Empresarial	70	Permitido	Permitido	Permitido
Serviços De Arquitetura E Engenharia; Testes E Análises Técnicas	71	Permitido	Permitido	Permitido
Pesquisa E Desenvolvimento Científico	72	Permitido	Permitido	Permitido
Publicidade E Pesquisa De Mercado	73	Permitido	Permitido	Permitido
Outras Atividades Profissionais, Científicas E Técnicas	74	Permitido	Permitido	Permitido
Atividades Veterinárias	75	Permitido	Permitido	Permitido

(2) Proibido usos caracterizados como longa permanência, alojamento e/ou internações.

Requisitos Urbanísticos para Uso de Solo
Quadro de usos admitidos (tabela 04 de 09)

USO OU ATIVIDADE		Usos admitidos em caso de conversão para urbano		
		Área Urbana de Desenvolvimento Econômico Sul		
		AUDES		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Código CNAE	Sector de Desenvolvimento Econômico Sul	Sector de Desenvolvimento Econômico Sul	Sector de Desenvolvimento Sustentável
		SD-01	SD-02	SD-03
Aluguéis Não-Imobiliários e Cessão de Ativos Intangíveis Não-Financeiros	77	Permitido	Permitido	Permitido
Seleção, Agendamento e Locação de Mão-de-Obra	78	Permitido	Permitido	Permitido
Agências de Viagens, Operadores Turísticos e Serviços de Reservas	79	Permitido	Permitido	Permitido
Atividades de Vigilância, Segurança e Investigação	80	Permitido	Permitido	Permitido
Serviços Para Edifícios e Atividades Paisagísticas	81	Permitido	Permitido	Permitido
Serviços de Escritório, de Apoio Administrativo e Outros Serviços Prestados As Empresas	82	Permitido	Permitido	Permitido
Administração Pública, Defesa e Seguridade Social	84	Permitido	Permitido	Permitido
Educação	85	Permitido	Permitido, exceto 85.1 (Educação infantil e ensino fundamental)	Permitido, exceto 85.1 (Educação infantil e ensino fundamental)

Requisitos Urbanísticos para Uso de Solo
Quadro de usos admitidos (tabela 04 de 09) - continuação

USO OU ATIVIDADE	Código CNAE	Sector de Desenvolvimento Econômico Sul	Sector de Desenvolvimento Econômico Sul	Sector de Desenvolvimento Sustentável
		SD-01	SD-02	SD-03
Atividades de Atenção À Saúde Humana	86	Permitido(2)	Permitido(2)	Permitido(2)
Atividades de Atenção À Saúde Humana Integradas com Assistência Social, Prestadas em Residências Coletivas e Particulares	87	Permitido(2)	Permitido(2)	Permitido(2)
Serviços de Assistência Social Sem Alojamento	88	Permitido	Permitido	Permitido
Atividades Artísticas, Criativas e de Espectáculos	90	Permitido	Permitido	Permitido
Atividades Ligadas Ao Patrimônio Cultural e Ambiental	91	Permitido	Permitido	Permitido
Atividades de Exploração de Jogos de Azar e Apuestas	92	Permitido	Permitido	Permitido
Atividades Esportivas e de Recreação e Lazer	93	Permitido	Permitido	Permitido
Atividades de Organizações Associativas	94	Permitido (1)	Permitido (1)	Permitido (1)
Reparação e Manutenção de Equipamentos de Informática e Comunicação e de Objetos Pessoais e Domésticos	95	Permitido	Permitido	Permitido
Outras Atividades de Serviços Pessoais	96	Permitido	Permitido	Permitido
Serviços Domésticos	97	Permitido	Permitido	Permitido
Organismos Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais	99	Permitido	Permitido	Permitido

(1) Proibido, exceto as atividades de longa permanência, alojamento e/ou internações.
(2) Permitido a ser 0450-0-Atividades de Organizações Religiosas, mediante aprovação de Estudo de Viabilidade de Uso/Atividade (EV).

Requisitos Urbanísticos para Uso de Solo
Quadro de usos admitidos (tabela 05 de 09)

USO OU ATIVIDADE		Usos admitidos em caso de conversão para urbano		
		Área Urbana de Desenvolvimento Econômico Sul		
		AUDES		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Código CNAE	Sector de Desenvolvimento Econômico Sul	Sector de Desenvolvimento Econômico Sul	Sector de Desenvolvimento Sustentável
		SD-01	SD-02	SD-03
Construção de Edifícios	41	Permitido	Permitido	Permitido
Obras de Infraestrutura(1)	42	Permitido	Permitido	Permitido
Serviços Especializados para Construção	43	Permitido	Permitido	Permitido

(1) As atividades relativas aos depósitos e postos de derivados de petróleo ficam sujeitas à análise do órgão de planejamento quanto ao impacto no sistema viário.

Requisitos Urbanísticos para Uso de Solo
Quadro de usos admitidos (tabela 06 de 09)

USO OU ATIVIDADE		Usos admitidos em caso de conversão para urbano		
		Área Urbana de Desenvolvimento Econômico Sul		
		AUDES		
AGROSLVOPASTORIL	Código CNAE	Sector de Desenvolvimento Econômico Sul	Sector de Desenvolvimento Econômico Sul	Sector de Desenvolvimento Sustentável
		SD-01	SD-02	SD-03
Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados	1 (1)	Proibido, exceto as atividades de cultivo de flores e plantas ornamentais (CNAE 0122-9), horticultura (CNAE 0121-1) e criação de animais de estimação (CNAE 0159-8)		
Produção Florestal	2 (1)		Proibido.	
Pesca e Aquicultura	3 (1)	Proibido, exceto as atividades de apoio à aquicultura (CNAE 0321-3/05 e 03221/07)		

(1) Os empreendimentos quando caracterizado como endereço fiscal e uso administrativo, desde que não haja a guarda e circulação de veículos e equipamentos de grande porte, são permitidos e ficam dispensados da apresentação de Estudo de Viabilidade de Uso e/ou Atividade.

Requisitos Urbanísticos para Uso de Solo
Quadro de usos admitidos (tabela 07 de 09)

USO OU ATIVIDADE		Usos admitidos em caso de conversão para urbano		
		Área Urbana de Desenvolvimento Econômico Sul		
		AUDES		
INDÚSTRIA EXTRATIVISTA	Código CNAE	Sector de Desenvolvimento Econômico Sul	Sector de Desenvolvimento Econômico Sul	Sector de Desenvolvimento Sustentável
		SD-01	SD-02	SD-03
Extração de Carvão Mineral	5 (1)			
Extração de Petróleo e Gás Natural	6 (1)		Proibido.	
Extração de Minerais Metálicos	7 (1)			
Extração de Minerais Não Metálicos	8 (1)	Proibido, exceto: extração de minerais não-metálicos (CNAE - 0836 - 1/99), de pedra, areia e argila (CNAE 081); apoio à extração (CNAE 093) no desassoreamento de rios, em obras de terraplenagem, de contenção de encostas, de infraestrutura urbana e na retirada de material de corte em obras de terraplenagem.		
Atividades de Apoio à Extração de Minerais	9 (1)			

(1) Os empreendimentos quando caracterizado como endereço fiscal e uso administrativo, desde que não haja a guarda e/ou circulação de veículos e equipamentos de grande porte, são permitidos e ficam dispensados da apresentação de Estudo de Viabilidade de Uso e/ou Atividade.

Requisitos Urbanísticos para Uso do Solo da Área Urbana de Desenvolvimento Econômico Sul (AUDES)
 Quadro de usos admitidos (tabela 08 de 09)

USO OU ATIVIDADE	Código CNAE	Usos admitidos em caso de conversão para urbano		
		Área Urbana de Desenvolvimento Econômico Sul		
		AUDES		
INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO		Sector de Desenvolvimento Econômico Sul	Sector de Desenvolvimento Econômico Sul	Sector de Desenvolvimento Sustentável
		SD-01	SD-02	SD-03
Fabricação de Produtos Alimentícios	10			
Fabricação de Bebidas	11			
Fabricação de Produtos de Fumo	12			
Fabricação de Produtos Têxteis	13			
Confecção de Artigos de Vestuário e Acessórios	14			
Preparação de Couros e Fabricação de Artefatos de Couro	15			
Fabricação de Produtos de Madeira	16			
Fabricação de Celulose, Papel e Produtos de Papel	17			
Impressão e Reprodução de Gravuras	18	Permitido	Permitido	Permitido
Fabricação de Coque, de Produtos Derivados de Petróleo e de Biocombustíveis	19			
Fabricação de Produtos Químicos	20			
Fabricação de Produtos Farmoquímicos e Farmacêuticos	21			
Fabricação de Produtos de Borracha e de Material Plástico	22			
Fabricação de Produtos de Minerais Não Metálicos	23			
Metalurgia	24			
Fabricação de Produtos de Metal, exceto Máquinas e Equipamentos	25			

Requisitos Urbanísticos para Uso de Solo da Área Urbana de Desenvolvimento Econômico Sul (AUDES)
 Quadro de usos admitidos (tabela 08 de 09) - continuação

Fabricação de equipamentos de Informática, Produtos Eletrônicos e Ópticos	26			
Fabricação de máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos	27			
Fabricação de Máquinas e Equipamentos	28			
Fabricação de Veículos Automotores, Reboques e Carrocerias	29	Permitido	Permitido	Permitido
Fabricação de outros Equipamentos de Transportes, exceto Veículos Automotores	30			
Fabricação de Móveis	31			
Fabricação de Produtos Diversos	32			
Manutenção, Reparação e Instalação de Máquinas e Equipamentos	33			

Requisitos Urbanísticos para Uso do Solo
 Quadro de usos admitidos (tabela 09 de 09)

USO OU ATIVIDADE	Código CNAE	Usos admitidos em caso de conversão para urbano		
		Área Urbana de Desenvolvimento Econômico Sul		
		AUDES		
INFRAESTRUTURA		Sector de Desenvolvimento Econômico Sul	Sector de Desenvolvimento Econômico Sul	Sector de Desenvolvimento Sustentável
		SD-01	SD-02	SD-03
Geração, Transmissão e Distribuição de Energia	35			
Captação, Tratamento e Distribuição de Água	36	Permitido, condicionado à aprovação do Estudo de Viabilidade de Uso e/ou Atividade.		
Coleta, Tratamento e Disposição de Resíduos Líquidos	37	Os empreendimentos sujeitos ao Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV, conforme Lei Complementar nº 336/2011, ficam dispensados da apresentação de Estudo de Viabilidade de Uso e/ou Atividade.		
Coleta, Tratamento e Disposição de Resíduos Sólidos	38	Os empreendimentos, quando caracterizado como endereço fiscal e uso administrativo, desde que não haja a guarda e/ou circulação de veículos e equipamentos de grande porte, ficam dispensados da apresentação de Estudo de Viabilidade de Uso e/ou Atividade.		
Descontaminação e Outros Serviços de Gestão de Resíduos	39			

ANEXO XII - Parte 03
 Requisitos Urbanísticos para Ocupação do Solo
 Quadro de índices urbanísticos (tabela 01 de 02)

QUADRO DE OCUPAÇÃO	Índices urbanísticos em caso de conversão para urbano	
	Área Urbana de Desenvolvimento Econômico Sul	
	AUDES	
Coefficiente de Aproveitamento do Lote (CAL)	Sector de Desenvolvimento Econômico Sul (SD-01 / SD-02) Sector de Desenvolvimento Sustentável (SD-03)	1,0 0,5
Gabarito máximo	Sector de Desenvolvimento Econômico Sul (SD-01 / SD-02) Sector de Desenvolvimento Sustentável (SD-03)	Sem restrição Sem restrição

Requisitos Urbanísticos para Ocupação do Solo
 Quadro de índices urbanísticos (tabela 02 de 02)

QUADRO DE OCUPAÇÃO	Índices urbanísticos em caso de conversão para urbano		
	Área Urbana de Desenvolvimento Econômico Sul		
	AUDES		
	Sector de Desenvolvimento Econômico Sul	Sector de Desenvolvimento Econômico Sul	Sector de Desenvolvimento Sustentável
	SD-01	SD-02	SD-03
Taxa de ocupação	60%	60%	50%
Recuo frontal	Deverá ser livre de construção, e deverá garantir uma distância mínima de 5m (cinco metros) entre a linha frontal do imóvel e o alinhamento predial, e respeitar o ângulo máximo de 76° (setenta e seis graus) em relação ao eixo da via existente, sendo permitido o escalonamento do recuo frontal.		
Afastamentos laterais e de fundos (1)	Deverão ser livres de construções, e não poderão ser inferiores a um sexto da altura da edificação (H/6), acrescida de 0,5m (cinquenta centímetros), garantida uma distância mínima de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros), sendo aplicados a partir da base da edificação.		
Taxa de permeabilidade	20% (2)		40% (2)
Vaga de guarda de veículo para cada fração de Área Total Edificada - ATE	Facultativo. Índice referencial: 50 m² (3)		
Vaga de carga e descarga para os usos comercial, prestação de serviço e industrial, de médio e grande porte (dimensão de vaga: de 8,4 x 12,5m)	01 vaga, acrescida de mais 01 vaga a cada 1000 m² de ATE (3)		

(1) Fica facultada às edificações com até 9 m (nove metros) de altura, já considerada a definição de ponto máximo de telhado, muros ou painéis, ocupar as divisões laterais e/ou fundos do lote, numa extensão máxima de 35% (trinta e cinco por cento) do perímetro do lote, respeitado o Recuo Frontal obrigatório, conforme Art. 75, §2º, desta Lei Complementar.
 (2) A Taxa de permeabilidade poderá ser convertida em sistema de retenção de águas pluviais, conforme regulamentação específica (Art. 75, § 2º da LIC nº 470/2011).
 (3) Empreendimentos de grande porte (área de 5.000m²), ou com mais de 50 vagas de guarda de veículos, ou com mais de 6 vagas de carga e descarga, devem submeter projeto para parecer do órgão de mobilidade/planejamento urbano, quanto aos impactos e Impacto Visual.

As atividades já instaladas e regularizadas poderão permanecer mesmo que passem a ser proibidas pela Lei de Regulamentação da AEU SUL (Uso Condicionado)



QUADRO RESUMO DE ÁREAS

Área total da AEU SUL	32.428.700,00 m ²	3.242,87 ha
Disponível para ocupar	11.231.400,00 m ²	1.123,14 ha (3)
Disponível para ocupar descontando o Sistema viário + equipamentos públicos + áreas verdes	7.300.410,00 m ²	730,04 ha (2)
Área máxima de edificações	6.737.802,50 m ² (1)	-

(1) 20,77% da área total da AEU SUL

(2) 22,51% da área total da AEU SUL

(3) 34,63% da área total da AEU SUL



QUADRO RESUMO DE ÁREAS

Setor	Área	Área disponível ²	Área máxima possível ³	Área máx. de construção ⁴
SD 01 / SD 02	25.690.700,00 m ²	9.500.300,00 m ²	6.175.195,00 m ²	6.175.195,00 m ² c/ CAL 1
SD 03	6.738.000,00 m ²	1.731.100,00 m ²	1.125.215,00 m ²	562.607,50 m ² c/ CAL 0,5
Total	32.428.700,00 m²	11.231.400,00 m²	7.300.410,00m²	5.737.802,50m²



Cenário para a Densidade

Setor	População estimada (*)	Densidade estimada
SD 01 / SD 02	128.397	49,97 pessoas/ha
SD 03	2.336	3,46 pessoa/ha

Quadro Geral

População estimada da AEU Sul	Densidade média estimada (*)
130.733	40,31 pessoas/ha



Perini Business Park

Com mais de **2,8 milhões de m²** de terreno, **312 mil m² de construção**, localizado no Distrito Industrial Norte de Joinville, Santa Catarina.



Polo Intermodal Babitonga

Com mais de **11 milhões de m²** de terreno disponível para ocupar e perspectiva de mais de **6 milhões de m² de construção**, localizado no Distrito Industrial Sul de Joinville, Santa Catarina.



Obrigado

Unidade de Planejamento
sepur.upl@joinville.sc.gov.br



Prefeitura de
Joinville

PESQUISA E
PLANEJAMENTO
URBANO